ANNO XXX. N. 201.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SABBADO 2 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 d.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas.	16$000
» de 6$400 novas.	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
28 Segunda. S. Agostinho b. doutor da igreja.
29 Terça. Degolação de S. João Baptista.
30 Quarta. S. Rosa de Lima v. americana.
31 Quinta. S. Raymundo Nonato card. S. Ciridio
1 Sexta. S. Egidio ab.; Ss. Gedeão e Josué.
2 Sabbado. S. Estevão rei da Hungria.
3 Domingo. 13. N. S. da Penha; S. Eufemia v.; S. Aristheo b. m.; S. Aigulfo a mr.

Prevenimos aos Srs. assignantes que recebem os Diarios pelo correio, que quando encontrarem falta, examinem o numero de folhas com os sellos, que necessariamente deve combinar na razão de 10 rs. por folha; e bom sera' que não estando conforme tomem testemunhas, e nos remettam sua queixa para expo-la ao publico, e ver se fazemos recahir a falta sobre quem a occasionou, por quanto a remessa he feita com a maior exactidão de nossa parte, assim como do correio desta cidade.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO.

Officio.— Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.— Em solução ao officio que Vmc. me dirigio em 25 do corrente sob n. 260, tenho a declarar que em quanto se não organisam os corpos da guarda nacional de reserva deste municipio, Smc. chame para o serviço das rondas nocturnas os que forem necessarios distribuindo-os na forma que o chefe de policia houver de indicar.— Communicou-se a este.

— 31 —

Officio.—Ao commandante das armas, dizendo que, pelo aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 8 do corrente, ficará S. S. inteirado de que se mandou addir a um dos corpos da guarnição da côrte o alferes do 9.º batalhão de infantaria, Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna.

Dito.— Ao mesmo, inteirando-o de haver designado o dia 4 de setembro proximo vindouro para a reunião da junta de justiça, e recommendando que mande avisar tres officiaes superiores para servirem de vogaes na mesma junta, os quaes deverão comparecer no palacio da presidencia as 10 horas do indicado dia.— Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 11 do corrente, do qual consta que se mandou vir, com guia de passagem, para um dos corpos em guarnição nesta provincia, o soldado do 8.º batalhão de infantaria, Aristides Balthasar da Silveira.

Dito.— Ao mesmo, declarando que acaba de autorisar o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a quantia de 57$850, que, segundo os documentos que acompanharam ao citado officio, foi dispendida pelo alferes Antonio Marques de Souza, quando destacado na comarca do Brejo.

Dito.— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas em duplicata que foram remettidas pelo presidente do conselho administrativo com officio de hontem, relativas aos medicamentos e mais objectos, que pelo mesmo conselho foram comprados a João Soum, Francisco Custodio de Sampaio, Joaquim Martins da Silva, Francisco Antonio Correia Cardoso, e Antonio Ferreira da Costa Braga com destino ao presidio de Fernando. — Communicou-se ao conselho administrativo.

Dito.— Ao mesmo, remettendo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra de 23 do corrente.

Dito.—Ao mesmo, para mandar abrir nessa thesouraria, a vista da nota que remette, o assentamento de praça ao tambor José Pereira Barbosa, que se contratou para servir no batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, providenciando ao mesmo tempo para que seja elle pago dos seus vencimentos.— Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—Ao chefe de policia, dizendo, em resposta ao seu officio de hontem, n. 691, que mandou addir ao corpo de policia o soldado Damião André das Neves, afim de ser alli tratado.

Dito.—Ao commandante do corpo de policia, declarando que, depois de ajustar as contas dos soldados, de que trata a primeira parte do seu officio de 26 do corrente, n. 375, póde Smc. dimitti-los do serviço do corpo sob seu commando, mandando para o exercito os que se acharem no caso de assentar praça: e que quanto á segunda parte do supradito officio, approva o procedimento por Smc. tido acerca delles.

Dito.—A' administração do patrimonio dos orphãos, communicando que nesta data mandara admittir no collegio de orphãos, como educandos, os menores Henrique e José, este filho de Francisco Xavier Cavalcanti Uchoa, e aquelle de Manoel Xavier de Sá Leitão, já fallecidos.—Communicou-se ao directo do referido collegio.

Relação dos criminosos capturados pelo destacamento volante do Rio Formoso, desde 8 de agosto até 21 do mesmo mez e anno.

Tenente da guarda nacional, Luiz Matheos dos Santos, preso no engenho Almecica, por crime de morte, feita em João de tal no mesmo lugar.

Joaquim Francisco, idem em dous braços por crime de morte feito no mesmo lugal em Manoel Francisco.

Amaro Gomes dos Santos, idem. no engenho Conselho, pelo mesmo crime feito no mesmo lugar na pessoa de Domingos de tal.

Leocadio José de Oliveira, idem no engenho Camorimsinho, pelo mesmo crime, feito em Manoel Simplicio, ferreiro, no lugar Pimenteira, termo do Bonito.

Joaquim Bezerra, preso no engenho Viração, pelo mesmo crime, feito na rua da Villa de Agua Preta, em um sertanejo em pleno dia, este malvado he conhecido por ladrão e assassino, a quem accusam por suspeita de ter mais mortes.

Mathias José de Brito, preso junto a Agua preta «Barra da lama» pelo crime de tentativa de morte, no engenho Bararema, e espancamento feito na villa de Agua Preta, he cunhado e amigo de Joaquim Bezerra.

Felix Bandeira de Mello, preso em Rio Formoso pelo crime de morte, feito no lugar Passo, na pessoa de João Paz.

Quartel do commando do destacamento volante, na Cidade do Rio Formoso, 26 de agosto de 1854.— *Manoel da Cunha Wanderley Lins*, capitão.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 1 de setembro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 137.

O coronel commandante das armas interino, faz publico para intelligencia da guarnição e necessario effeito: primeiro, que S. M. o imperador houve por bem, por decreto de 15 de julho ultimo, promover para major do 1º regimento de cavallaria ligeira o Sr. capitão commandante da companhia fixa da mesma arma desta provincia Sebastião Antonio do Rego Barros; para capitão desta companhia, o Sr. tenente do referido regimento Leopoldo Augusto Ferreira; para tenente, o Sr. alferes José Joaquim Coelho Junior; e para alferes, o segundo sargento José Victorino Cezar, pertencendo segundo a destribuição feita em aviso do ministerio dos negocios da guerra de 31 do mesmo mez, o tenente á companhia de cavallaria da guarnição da Bahia, e o alferes á desta provincia; segundo, que por aviso do dito ministerio datado de 8 de agosto proximo findo, se mandou addir a um dos corpos da guarnição da corte o Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna, o que tudo constou de communicações feitas a este commando pela presidencia em officios de 30 e 31 do citado mez. Em consequencia, determina o mesmo coronel commandante das armas, que o Sr. major Barros em quanto não segue para a corte fique addido ao segundo batalhão de infantaria; que o Sr. tenente José Cezar de Mello Sampaio, que por ordem do governo serve na qualidade de addido na companhia fixa de cavallaria desta guarnição passe a commanda-la inteiramente.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

20 de julho.

Creio que em minha ultima carta lhe disse que o principe Gortschakoff (não se deve confundir este com o primo,, que commanda o exercito do Danubio e tem o mesmo nome e o mesmo titulo) havia chegado a Vienna nos primeiros dias de julho com a resposta do imperador Nicoláo á ultima nota austriaca. Soube-se logo que esta resposta não satisfazia a Austria e ainda menos as potencias occidentaes; porem o texto não he ainda conhecido.

As gazetas, que tem a pretenção de saber tudo, publicaram a este respeito versões mais ou menos exactas; mas penso que aquella que mais se aproxima da verdade, he a analyse, que de á *Nouvelle Gazette de Prusse*. Eis-aqui segundo essa gazeta, qual seria a resposta do czar:

1.º A Russsia aceita a protecção commum dos christãos tal qual as quatro potencias a determinaram nos protocolos da conferencia de Vienna.

2.º Ella evacuará o territorio ottomano, se as potencia occidentaes igualmente sahirem delle, e se a Austria nelle não entrar.

3.º Conserva a linha do Sereth por motivos estrategicos.

4.º Finalmente a Russia esta prompta a entrar em negociações sobre as condições do restabelecimento da paz com tanto que lhe garantam que nada sera emprehendido contra ella durante o curso dessas negociações.

Note Vmc. que a *Nouvelle Gazette de Prusse*, da qual extraio este resumo, he completamente dedicada á Russia, e foram certamente os agentes moscovitas que a iniciaram nos segredos da resposta do czar. Assim, posto que nada avance que na realidade não se encontre no documento, parece certo que ella deixou em silencio certos pontos, que aggravam as difficuldades. Affirma-se, por exemplo, que o primeiro paragrapho, pelo qual a Russia adhere ao protectorado commum dos christãos do Oriente, he acompanhado de uma reserva, que lhe destroe todo o effeito, porquanto o czar pretende conservar para si um direito especial de protecção a respeito dos gregos orthodoxos nos termos dos antigos tratados. Isto importaria que em lugar de experimentar um revez, a Russia tiraria um beneficio das novas negociações.

He desnecessario accrescentar que o todo da resposta, como está resumida na *Nouvelle Gazette Prusse*, não satisfaz absolutamente as vistas das potencias occidentaes; mas para a Russia a questão não he harmonisar-se com a França e a Inglaterra, directamente oppostas á seus planos, porem sem prolongar as incertezas da Allemanha, abalar a Austria, prestes a entrar em campo e formar pretextos á Prussia, que só pretende illudir os empenhos que contrahio por sua convenção com a corte de Vienna.

A diplomacia moscovita conseguio seu fim até certo ponto. A corte de Berlim tentou em Vienna novos esforços, que não deixaram de ter successo por isso que o exercito austriaco não entrou na Valachia no principio mez, como se esperava. Isto não quer dizer que o rei da Prussia se declare satisfeito com a resposta do czar, mas elle pretende, que esta resposta pode servir de ponto de partida á novas negociações, e para fazer aceitar esta idéa, elle acaba de mandar a Vienna o coronel Manteuffel.

Tenho para mim que a Austria está convencida que, com um homem tão pertinaz como o imperador Nicoláo, não ha outra solução se não a guerra para a qual ella está perfeitamente decidida. Porem ella quer tanto quanto for possivel ter a Prussia comsigo, e creio que tem consentido tentar um novo esforço. Pelas noticias que correm os dous governos allemães convidam as potencias occidentaes a declarar as condições, nas quaes estão dispostas a fazer paz, e he depois de ter obtido explicações cathegoricas a este respeito, que ellas se dirigiriam pela ultimá vez ao imperador da Russia, apresentando seu ultimatum.

Toda esta obra diplomatica ainda está coberta de nuvens, porem a versão, que dou, he a que corre entre as pessoas mais acreditadas. Devo accrescentar que ninguem conta, que as novas demoras suscitadas pelo machiavelismo prussiano, tenham por fim chegar a uma solução pacifica. Todos estão convencidos de que, por mais tentativas que se façam, o czar não recuará e que menos o farão a França e a Inglaterra.

Entretanto as operações militares continuam no norte e no meio dia com certa morosidade, que as difficuldades da empreza explicam, mas com uma pertinacia igual a dos Russos e com successo ao menos no meio dia.

Os exercitos alliados estão ainda em Varna e não obstante tudo quanto dizem em contrario os despachos telegraphicos, parece que elles não tem dado um passo para diante. Mas o exercito turco, depois que o cerco de Silistria foi levantado, se tem concentrado nas margens do Danubio, que elle atravessou nas proximidades de Routschouck, e deu no dia 7 deste mez um brilhante combate á uma forte divisão russa, que foi expellida de Giurgevo. Avalia-se a perda dos Russos em 1,700 homens mortos e a dos Turcos em 500 ou 600 homens.

O combate durou dous dias e dez horas e meia no segundo dia. No dizer dos officiaes europeus, que servem no exercito do sultão, he impossivel mostrar-se mais valentia e firmeza inabalavel do que os soldados turcos. Omer Pachá, que não assistia ao combate de Giurgevo, fez immediatamente um grande corpo de tropas para passar o Danubio, e pelas ultimas noticias, havia na margem esquerda do rio 80,000 Turcos, em estado de resistirem a todos os ataques do principe Gortschakoff.

Disse mais acima que o exercito anglo-francez estava em Varna, debaixo do commando de lord Raglan e do marechal Saint-Arnaud. Eis aqui a causa dessa inacção.

Pelo tratado que a Austria concluio com a Porta Ottomana, um exercito austriaco deve occupar a Valachia e em caso de necessidade expellir dalli os Russos. Esperava-se em Varna que esta convenção fosse executada de um momento para outro, e como os Austriacos auxiliados pelos Turcos sejam muito sufficientes contra o exercito do general Gortschakoff, preparava-se para vibrar um grande golpe na Russia, dirigindo contra Sebastopol um ataque por terra ou por mar.

Creio ser este o plano dos alliados da Turquia, e isto explica a conducta dos generaes, que conservam suas tropas com as armas no braço, quarenta leguas distante do theatro da guerra.

No Baltico a acção he muito mais lenta, porque tem de se combater alli um inimigo inexpugnavel. Os navios russos não deixam os dous portos de Helsingfors e de Cronstadt, onde se abrigam por detraz das muralhas de granito.

Neste momento os almirantes Napier e Parseval Deschenes estão com trinta magnificas nãos de linha no interior do golfo de Finlandia, quasi diante de Cronstadt, do qual se aproximaram um momento, de modo que vissem perfeitamente as fortificações e distinguissem a esquadra russa, que está ancorada no interior do porto.

O calculo dos almirantes, que parece ter sido malogrado, era fazer que o inimigo por meio desta provocação aceitasse o combate; porém os Russos são soffredores e pouco accessiveis ás excitações do amor proprio; nunca se batem senão quando são tres contra um.

A esquadra do czar não sahio, pois, não quiz ir ao encontro da grande coça, que nossos marinheiros lhe destinavam. Porém o reconhecimento que Sir Charles Napier acaba de fazer das aproximações de Cronstadt, não será inutil. Com pequenos barcos a vapor sondou-se até duas ou tres milhas distante da praça, para verificar-se, se, como se havia apregoado, tinham-se disposto machinas infernaes sub-marinas para fazerem saltar as esquadras alliadas, por meio de um fio electrico.

Nada se encontrou, não obstante o mais cuidadoso emprego da sonda; mas se o mar não occulta uma cilada homicida, os fortes, que defendem Cronstadt e os 600 canhões, que os eiriçam, tornam o successo de um ataque senão impossivel, ao menos difficilimo. Por isto parece certo que Napier se retirará e procurará desfechar algum golpe em outra parte.

As esquadras do Baltico pódem por si só pouca cousa contra as praças fortes, como Cronstadt e Helsingfors; por esta razão a principal vantagem, que se tira dahi, he fechar o mar aos Russos e inquieta-los constantemente em suas praias. Mas se conseguir-se reunir-se ás forças do mar forças de terra, as maiores emprezas pódem ser tentadas, e a propria capital do czar não está ao abrigo de nossos tiros. Se a guerra durar, deve-se recorrer a esse meio, e como a Suecia parece disposta a reunir-se á França e á Inglaterra, teriamos alli um excellente contingente de tropas, que juntas a 100,000 anglo-francezes, poderia mdar um golpe mortal ao poder russo; porém, só na proxima campanha se poderão realisar semelhantes planos. Entretanto vai-se tentar a acção das tropas de terra em uma pequena escalla.

Os dous governos decidiram que uma divisão franceza de 10 a 12,000 homens fosse enviada ao Baltico. Como era conveniente que essa expedição tivesse lugar immediatamente e em uma só viagem, nosso governo entendeu-se com o governo inglez, para que certo numero de navios britanicos viesse juntar-se á nossa esquadra, afim de operar de uma só vez o transporte das tropas. Com effeito, a 14 deste mez, uma bella esquadra ingleza, sob o commando do commodoro Grei, veio ancorar no porto de Calais. O imperador tinha ido áquella cidade para visitar a esquadra ingleza, onde lhe fizeram a mais enthusiastica recepção. Antes de voltar para Paris, Napoleão III passou revista á divisão expedicionaria, commandada pelo general Baraguay d'Hilliers e dirigio aos soldados as seguintes palavras, que produziram um effeito indizivel:

« Soldados! Tendo-nos a Russia obrigado á guerra, a França armou 500,000 de seus filhos. A Inglaterra pôz em pé de guerra forças consideraveis. Hoje as nossas esquadras e os nossos exercitos unidos pela mesma causa, vão dominar no Baltico, como já dominam no Mar-Negro. Escolhi-vos para serdes os primeiros a levar as nossas aguias a essas regiões do norte. Sereis conduzidos em navios inglezes, facto unico na historia, o qual prova a intima alliança de dous grandes povos, e a firme resolução em que estão os dous governos de se não negarem a sacrificio algum para defenderem o direito do mais fraco, a liberdade da Europa e a honra nacional!

« Ide, meus filhos! A Europa attenta faz publica ou secretamente votos pelo vosso triumpho. A patria orgulhosa com uma luta, na qual ella ameaça sómente ao aggressor, acompanha-vos com seus ardentes votos; e eu, a quem os deveres imperiaes retem ainda longe dos acontecimentos, terei os olhos sobre vós, e tornando-vos a vêr brevemente, poderei dizer: Eram os dignos filhos dos vencedores de Eylau, de Friedland e de Moscowa. Ide! Deos vos proteja. »

Este discurso mostra evidentemente que a expedição sera seguida de outras muitas, e que talvez o proprio imperador se ponha á frente do exercito francez do norte. Mas por agora 10,000 homens são sufficientes pára o fim que se propõe.

Segundo as noticias que circulam, trata-se sómente de concorrer para o ataque da principal das ilhas Aland, situadas na entrada dos dous golfos de Bothinia e de Finlandia. Alli ha uma praça muito fortificada chamada Bomarsund, e cuja posse daria ás esquadras alliadas um excellente ancoradouro. Não se duvida que o esforço combinado das esquadras e das tropas de desembarque consiga vencer a resistencia dos Russos. Logo que Bomarsund, estiver em nosso poder, parece certo que a divisão franceza passe alli o inverno.

Esta divisão não tardará chegar ao seu destino; a operação do embarque está terminada, e o comboy anglo-francez acaba de fazer-se á vela.

Apenas o imperador voltou á Paris, pôz-se logo a caminho para Biawitz, lindo porto de mar na raiz dos Pyreneos, onde a imperatriz muito doente deve tomar banhos do mar.

A Austria prepara-se para a guerra não só por meio de levas como por medidas, que devem restabelecer suas finanças e fornecer-lhe dinheiro, de que ella precisa. Um decreto do imperador Francisco José acaba de abrir um emprestimo voluntario, cujo minimo está fixado em 350 milhões de florins e o maximo em 500 milhões.

Este emprestimo tem por fim fazer desapparecer o papel moeda, que he a chaga das finanças austriacas, fornecendo-lhe ao mesmo tempo recursos para as despezas da guerra. Elle foi bem recebido pelo publico e as subscripções elevam-se já a uma cifra consideravel.

A insurreição da Hespanha toma proporções assustadoras, e tem-se desde já como certo, que a autoridade da rainha ha de receber uma completa derrota. Barcellona, Saragoça e as provincias bascas fizeram seus *pronunciamientos*. Madrid ficou tranquilla até o dia 15, mas um despacho telegraphico diz que a capital se revoltou e que de todas as partes se levantam barricadas. Parece que Espartero se pôz á frente do movimento de Saragoça, e como seu nome he muito popular na Hespanha, he provavel que o partido progressista venha a ganhar com a revolução, posto que ella fosse provocada pelos moderados, dos quaes o general O'Donnel he um dos chefes.

— 7 de agosto. —

Permitta-me que dê hoje á Hespanha o lugar de honra; e que lhe falle em primeiro lugar do que se passa naquelle desgraçado paiz; por quanto, qualquer que seja a grande importancia dessa questão do Oriente, que põe em armas toda a Europa, começa-se a aborrecer a monotonia de seus aspectos, e seus leitores que amam a variedade como todos os leitores do mundo, não se enfadarão talvez de ouvir hoje fallar de outra cousa.

Ja disse a Vmc. que o movimento insurreccional se tinha tornado singularmente ameaçador, depois que teve por chefe a Espartero, e que o *pronunciamiento* se tinha estendido ás principaes cidades do reino, e finalmente á capital.

Hoje o movimento triumphou completamente, a rainha foi vencida, e seus inimigos são os senhores absolutos de seus destinos e dos da Hespanha. Eis-aqui em poucas palavras como a cousa se passou.

O'Donnel tinha arvorado o estandarte da revolta e arrastado comsigo os regimentos de cavallaria da guarnição de Madrid. O primeiro combate entre as tropas reaes e os revoltosos não teve resultado, e o governo da rainha teve a grande indiscrição de não renovar immediatamente a batalha e dar a O'Donnel tempo de recrutar partidarios em todos os pontos da peninsula. O prestigio da autoridade real singularmente enfraquecido pelo facto de uma insurreição militar, que se não tinha podido reprimir immediatamente e punir.

Porém a causa monarchica foi a principio compromettida de um modo bem diverso, quando se vio rebentar movimentos de todas as partes, em primeiro lugar na provincia de Valencia, depois em Saragoça, e nas provincias bascas. A Catalunha, esse paiz tão revoltoso, onde nossos refugiados republicanos teem singularmente excitado a população fez por sua vez seu *pronunciamiento*.

Logo que esta noticia chegou a Madrid, apenas se soube que o marechal Espartero, duque da Victoria, chamado pela junta de Saragoça, tinha consentido em por-se á frente do movimento, uma violenta agitação se derramou na capital. De todas as partes se levantaram barricadas, e na manhãa de 17 bandos de revoltados dirigiram-se para as casas das principaes pessoas da corte, para ahi se entregarem ás mais horriveis devastações.

Foi assim que as moradas do senhor Salamanca, rico banqueiro, do conde S. Luiz, do conde de Vista Hermosa, dos Srs. Collantes, Quinto, Domenech, foram entregues ao saque. Em casa do Sr. Quinto queimaram uma magnifica collecção de quadros, dos quaes um só valia cem mil francos. Porém era principalmente contra a rainha mãi que se agitava o furor da insurreição, e magnifico palacio que ella occupa em Madrid foi acommettido aos gritos de *—morra Christina.—* Felizmente as tropas fieis enviadas promptamente para aquelle lugar dispersaram a populaça e preservaram a maior parte do palacio do qual um lado somente foi destruido. A rainha Christina se tinha refugiado desde o começo das perturbações no palacio de sua filha; porém em consequencia desses actos de vandalismo deram-se combates renhidos em diversos pontos entre a tropa e os insurgidos, e duraram tres dias e tres noites.

Entretanto a anciedade e o terror reinavam nos conselhos da rainha Isabel. Os ministros sentindo-se na impotencia de arrostar os perigos da situação, haviam todos dado sua demissão a 17, e a rainha havia chamado para junto de si o general Cordova, e depois o duque de Rivas para compôrem um novo gabinete. Este ultimo, mediante sua devotação, havia conseguido formar um ministerio meio moderado e meio progressista. Mas o expediente não bastava: o movimento crescia, e a cada instante a onda popular tornava-se mais ameaçadora. Só restava á rainha um partido a tomar, caso quizesse conservar a corôa, era lançar-se nos braços de Espartero. Ella resignou-se a isso: chamou Espartero, e aguardando sua chegada nomeou ministro da guerra e capitão general de Madrid, um velho amigo de Espartero, o general Evaristo S. Miguel.

Este, que he muito popular em Madrid, conseguio restabelecer um pouco a ordem na capital, e suspender a effusão de sangue. Espartero fez-se esperar por muito tempo, parece que antes de annuir ao convite da rainha, elle quiz impor condições, e só a 29 de julho foi que fez sua entrada em Madrid erriçada ainda de barricadas. Os insurgidos victoriosos o acolheram com transportes freneticos de enthusiasmo, e algumas horas depois fizeram uma recepção não menos enthusiastica a O'Donnel.

Immediatamente um ministerio foi constituido pelo duque da Victoria, a quem a rainha não está em circumstancias de recusar cousa alguma. Eis os nomes dos novos ministros: Espartero, presidente do conselho; o general O'Donnel, da guerra; D. José Alonso, da justiça; D. Francisco Lujan, das obras publicas; D. Francisco Santa-Cruz, do interior; D. José Manoel Collado, da fazenda; o general Allende y Salasar, da marinha; D. Joaquim Pacheco, dos negocios estrangeiros,— os generaes O'Donnel e S. Miguel foram nomeados marechaes.

Eis-aqui o resumo dos factos materiaes consumados na Hespanha, porém creio que faltaria ao meu dever para com os seus leitores, se por acaso não lhes fizesse conhecer em poucas palavras a causa e os effeitos provaveis de um acontecimento, que he uma verdadeira revolução. Devo dizer francamente; a conducta privada da rainha Isabel influio muito sobre o que acaba de ter lugar. Justa ou injustamente accusam a joven rainha de se deixar levar pelo ardor de seu temperamento, e de faltar quasi publicamente aos seus deveres de esposa. Seus erros neste genero tem diminuido singularmente, na opinião dos Hespanhoes, o respeito e a dedicação, que sua fé monarchica tinha votado á rainha. De outro lado accusam a rainha Christina de ter abusado da influencia, que tem sobre sua filha, para satisfazer sua cubiça. Dizem que todos os favores e todas as graças do governo passavam por suas mãos, e que ella vendia tudo por bom dinheiro, concessões, empregos, dignidades! Em razão desses resentimentos do povo hespanhol, a insurreição tinha tomado por divisa a palavra: *moralidade*.

Os autores do movimento de 29 de janeiro contavam mais com essas impressões populares do que com suas queixas constitucionaes.

Em seus calculos dictados por um odio furioso, a revolução, que elles queriam fazer, não devia limitar-se a uma mudança de ministerio e de systema.

Havia entre os amigos de Espartero um plano já assentado, que se não realisou pela intervenção de Espartero, e consistia em substituir a dynastia reinante por uma outra dynastia. Pretendiam reunir sob um mesmo sceptro Hespanha e Portugal, chamando ao throno o joven rei D. Pedro V, que havia desposar a filha do infante de Hespanha, a duqueza de Montpensier. Esta idéa, que se tinha formulado sob o nome de—a *União*—, tem ainda neste momento defensores na imprensa hespanhola, mas ella me parece soberanamente chimerica, em razão do odio inveterado que existe entre os Portuguezes e os Hespanhoes.

Resta-me agora dizer-lhe o que penso acerca da revolução que acaba de ter lugar em Madrid. Em minha opinião, faço della mao conceito, e receio muito que os esforços de Espartero mesmo possam afastar da Hespanha a anarchia inexplicavel que a ameaça. Em Madrid e em Barcellona principalmente, tem-se manifestado partidos, que se assemelham muito a essas miseraveis facções que desolam a França, ha tres annos, e que não aspiram a outra cousa senão a fazer ruinas em torno de si. Ha republicanos, socialistas, communistas, que teem tomado parte nos acontecimentos, e que se teem assignalado por violencias, roubos e assassinatos. He preciso contar com elles; pelo menos farão exigencias. Elles são em pequeno numero, he verdade, mas são ardentes, fortemente organisados, e as doutrinas que pregam lisongeiam furiosamente a cobiça das massas. Por outro lado, a Hespanha tem deploraveis finanças, está onerada de dividas que não paga, e ei-la mergulhada mais do que nunca no abysmo da bancarrota. São perspectivas muito sombrias, e não me pareça que a tagarelice parlamentar a que se vai entregar, seja um remedio para os males terriveis que a ameaçam. De um homem de genio precisa esse desgraçado paiz, de um homem eminente pela intelligencia e pelo valor, e não me parece que Espartero possa ser esse homem, só tenho portanto synistros prognosticos para a Hespanha, e desejo muito enganar-me.

Volto a nossa eterna questão do Oriente, a qual marcha com uma morosidade desesperadora, por causa dos obstaculos materiaes que apparecem de todos os lados e da politica insensata da Prussia, que procura paralisar a acção da Allemanha.

Ja lhe disse que chegada a resposta do czar a Vienna o gabinete de Berlim tinha encarregado o coronel de Manteuffel de ir entender-se com a côrte da Austria acerca do partido que se devia tomar.

No fim destas conferencias diplomaticas decidio-se que se perguntasse aos governos de França e de Inglaterra com que condições consentiriam em fazer a paz, segundo uma carta de Berlim, que li, escripta por pessoa fidedigna, os dous governos responderam nestes termos categoricos. « A França e a Inglaterra continuarão as negociações com as condições seguintes:

1.º Evacuação immediata dos principados; 2º protectorado commum dos principados para todas as potencias reservando para a Austria o poder executivo; 3º protectorado commum de todos os subditos não mussulmanos da Porta, conforme os principios estabelecidos na conferencia de Vienna; 4º navegação livre do Danubio e do Mar Negro, e estabelecimento de um porto franco no Mar Negro; 5º indemnisação das despezas da guerra. »

Vmc. comprehende que he impossivel, que o orgulho do czar aceite taes condições, e com effeito ninguem conta com um arranjo amigavel. A Inglaterra que não tomou medidas tão apressadamente como a França, de cuidar nos meios financeiros para proseguir a guerra, se apressa em satisfazer esta exigencia, e os ministros da rainha acabam de pedir ao parlamento e de obter a autorisação para dispender com esse genero de despeza uma somma de 3 milhões esterlinos.

As explicações dadas a este respeito nas duas camaras foram muito cathegoricas. Lord Aberdeen declarou expressamente, que não se trataria mais da paz nas bases do *statu quo ante bellum*. Lord John Russel explicou-se acerca da morosidade que a Austria emprega para entrar em campanha, e a interpretou de modo, que prova que elle está plenamente convencido da boa fé do governo austriaco.

Finalmente diz-se hoje mais que nunca, e creio certa a noticia, que o exercito austriaco vai começar seu movimento e occupar os principados de accordo com os Turcos. De outro lado, he certo que o exercito russo evacua a Valachia. Esta noticia vem de todos os lados. Em consequencia de uma ordem vinda de S. Petersburgo he que se opera esse movimento retrogrado com grande precipitação.

O imperador Nicoláo quer evitar um choque com o exercito austriaco, mas até o presente não se trata de evacuar á Moldavia. O general Gortschakoff estabelece seu quartel general na linha do Sereth e em Yassi.

As tropas francezas, commandadas pelo general Baraguay d'Hilliers acabam de se reunir á esquadra do Baltico, e tudo se prepara para um ataque por terra como por mar contra Bormasund. O general em seu trajecto demorou-se em Copenhague e em Stockolm; foi recebido em audiencia particular pelos reis de Dinamarca e da Suecia, e affirma-se que este ultimo mostrou-se disposto a abraçar, com certas condições de subsidios, a causa das potencias occidentaes.

No Mar Negro, as noticias mais recentes de Constantinopla dizem que a expedição, ha muito tempo projectada contra Sebastopol, vai ser executada. Uma parte bastante grande das esquadras alliadas fez-se á vela, como dizem, para a Criméa e leva uma divisão franceza e outra ingleza commandadas pelos generaes Canrobet e Brown.

Um facto importante, que não devo omittir, he que a Dieta germanica annuio solemnemente ao tratado autro-prussiano a 24 de julho. Só um estado recusou adherir, foi o Mecklemburgo.

A 22 de julho rebentou uma insurreição em Parma; porem foi promptamente comprimida pela intervenção das tropas austriacas. Crê-se que essa tentativa he obra de Mazzini.

O vice-rei do Egypto Abbas Pachá, morreu subitamente a 13 de julho. Segundo a lei mussulmana, o poder passa para as mãos do mais velho dos membros da familia de Meheme-Ali, isto he, para Said Pacha. Este principe tem 32 annos de idade; foi educado na Europa e he dotado das mais eminentes qualidades.

Boletim da Bolsa os 4 1/2 por % subiram a 98 75, desceram a 97 francos; ficaram a 98 fr. e 25 centimos.

Os 3 por % subiram a 73 fr. e 25 cent.; desceram a 70 fr. e 40 cent.; ficaram a 71 fr. e 25 cent. Consolidados inglezes; subiram a 93 1/2, desceram a 90.

P. S. Nenhum despacho importante chegou hoje. Dizem que o ataque das ilhas Aland começou, e que os Francezes desembarcaram em uma daquellas ilhas; porem creio que a noticia he muito prematura.

Na Hespanha, Espartero depois de ter visitado as barricadas, fez restabelecer a circulação. Prescreveu o pagamento do semestre vencido da divida. affirma-se que a rainha Christina deixa Madrid e se retira para fora da Hespanha.

PARIS.

6 de agosto

A partida tão demorada do vapor de Liverpool apenas precedeu 8 dias a partida do vapor do Southampton: por isso somente teremos de nos fazer aqui o echo das noticias de uma unica semana, e a nossa correspondencia de hoje se acha singularmente restringida. Mas o espaço de tempo cujos boatos temos de reproduzir, não nos embaraça somente pela sua brevidade, incommoda-nos ainda pela sua penuria completa de relações certas e positivas.

He um dos caracteres mais notaveis da situação da França desde algum tempo: a attenção publica se preoccupa e se irrita de todas as contradições, de todas as confusões, de todas as incertezas que envolvem a historia de acontecimentos contemporaneos, que vão tendo lugar n'um theatro relativamente mui distante, fatiga-se, está mui cançada de estudar, de seguir atravez das narrações mais fluctuantes e mais vagas a obra eterna da diplomacia, esta verdadeira Penelope cujo trama he desfeito todos os dias, ella tem uma necessidade irresistivel de saber se se entra realmente em materia, se se aproveita o verão para conseguir-se alguns resultados positivos antes da época em que sera mister tomar, durante longos e interminaveis mezes, todos os quarteis de inverno. Sem pôr de parte toda a circumspecção, toda a prudencia, sem mostrar impaciencia no exame do comportamento dos chefes das forças consideraveis destinadas a castigar o czar, sem querer indiscretamente entrar no segredo dos seus planos e dos seus projectos, a opinião quizera ver a obra das gr[illegible] cias occidentaes tomar um caracter de [illegible] acção que tire os riscos incalculaveis [illegible] mento a solução de um grande problema [illegible] pende a velha civilisação européa. No meio [illegible] dos estes pensamentos ella ainda pergunta, se a incerteza em que se debate, existe por toda a parte, salvo nas regiões elevadas dos conselhos dos governos, ou se existe somente para este paiz pelo effeito do regimen inteiramente especial, que he prescripto á redacção das gazetas francezas e á introducção em França dos jornaes estrangeiros. He este um facto que se não escreve em parte alguma, e que comtudo se revela de todos os lados na forma mais evidente e mais manifesta.

Os documentos dos successos hespanhoes são menos raros do que os da guerra do Oriente, e todavia he impossivel que alguem tenha noticias exactas ácerca do que se passa, e possa dizer se a ascenção ao poder do chefe do partido liberal deve consolidar a monarchia, ou se he apenas uma etape de uma revolução maior e de consequencias incalculaveis.

A historia do mundo europeu se concentra e se resume hoje nestes dous factos ao mesmo tempo tão consideraveis e tão involvidos de mysterios.

Hespanha.—A 21 de julho as barricadas ainda eram conservadas em Madrid, aguardava-se a constituição do novo governo; entretanto a cidade offerecia um aspecto de festa, todas as varandas estavam ornadas, o povo e os soldados fraternisavam, conservando-se ao mesmo tempo na defensiva. O marechal Espartero acclamado em todo o paiz como um salvador chegou a Saragoça a 20, no meio de um concurso immenso de habitantes da cidade e dos lugares circumvizinhos, nas ruas que devia atravessar as janellas estavam forradas de colxas de seda com as cores nacionaes, guarnecidas de senhoras elegantemente vestidas, que vibravam sobre o libertador corôas de flores. N'uma carruagem descoberta Espartero parecia receber esta ovação com a mais profunda ternura. Na data de 21 corria em Madrid o boato de que o marechal era esperado a 28, mas neste dia elle se contentou de enviar o seu ajudante de campo D. Jose Allende Salazar com uma carta para a rainha, suppõe-se que esta carta contém as condições segundo as quaes o duque da Victoria consentia formar um ministerio e tomar a direcção dos negocios publicos, suppõe-se que elle pedia que a soberana se achasse, na occasião da sua chegada, só no palacio com el rei e o infante. Afinal entrou a 29 de julho em Madrid no meio dos triumphos mais lisongeiros; ninguem sabe ainda quaes são as suas intenções: o ministerio que elle formou e de que he o presidente do conselho se compõe da maneira seguinte: o general O'Donnell para a guerra, D. José Alonso, para justiça, D. Francisco Lujan, para as obras publicas; D. Francisco S. Cruz, para o interior, D. José Manoel Mulloso, para finanças, o general Allende y Salazar, para marinha, D. Joaquim Pacheco, para os negocios estrangeiros. Os generaes O'Donnell e San Miguel foram nomeados marechaes.

Uma proclamação da rainha fora espalhada a 26 na capital, este documento mui importante prova que D. Isabel II se confia inteiramente á direcção do marechal. Eis aqui esta proclamação mui favoravelmente acolhida de todos:

« Hespanhoes! uma serie de deploraveis equivocos se estabelecera entre o throno e o povo, absurdas desconfianças foram capazes de separar-me de vós. Representaram-me como animada de sentimentos contrarios ao bem estar daquelles que são meus filhos, e nisto calumniaram os movimentos que animam o meu coração, mas hoje que a verdade chegou até vossa rainha, espero que o amor e a confiança renasçam nos vossos corações.

« Os sacrificios a que o povo hespanhol se submetteu para defender as suas liberdades e os meus direitos, impoem-me o dever rigoroso de nunca perder de vista os principios que eu represento, e que são tambem os unicos que eu posso representar; quero fallar dos principios da liberdade sem os quaes nunca nação alguma será digna deste nome. Uma era nova fundada sobre a união do povo e da rainha fará desapparecer até o ultimo vestigio de dissenções que serei a primeira em apagar dos nossos annaes.

« Senti no intimo do meu coração as desgraças que tiveram lugar, e toda a minha sollicitude será empregada em faze-las esquecer. Entrego-me inteiramente e sem reserva á lealdade da nação. Os sentimentos de um povo que tem consciencia da sua coragem são sempre nobres e sublimes. Permitta Deos que ninguem perturbe para o futuro a harmonia que quero ver reinar, e conservar entre mim e o meu povo. Ninguem está mais disposto do que eu a submetter-se a qualquer sacrificio afim de promover o bem do paiz. Manifeste elle os seus desejos pelo orgão dos seus representantes, e desde já abrigo-me a faze-los respeitar, a garanti-los sem todavia comprometter os da minha corôa.

« Hespanhoes! a honra e a dignidade do throno não são estranhas a vossa honra e á vossa dignidade. A minha dignidade de rainha, de mulher e de mãi he a propria dignidade desta nação que fez do meu nome o symbolo da liberdade. Não, não receio, abandonando-me inteiramente a vós outros, não receio, confiando-vos a minha pessoa e a de minha filha, não, não receio, collocando a minha sorte sob a egide da vossa lealdade, por que tenho a certeza de que vos constituo os arbitros da vossa propria honra e da salvação da patria.

« A nomeação do general duque da Victoria para a presidencia do conselho de ministros e a minha completa adhesão aos seus principios cujo movel será sempre a felicidade commum, he o penhor mais seguro que eu vos posso dar, afim de que vejais as vossas nobres aspirações realisar-se em breve.

« Hespanhoes! Vós podeis tornar a vossa rainha contente e feliz, acreditando no bem que ella medita para vós na parte mais intima de seu coração de mãi. A lealdade bem conhecida do homem que vai dirigir o meu conselho, o ardente patriotismo de que elle tem dado provas em tantas occasiões diversas hão de pôr sempre os seus sentimentos de harmonia com os meus. »

Depois desta proclamação foi publicado um decreto real que revoga os decretos, que privaram dos seus empregos, grãos, titulos e condecorações, os generaes O'Donnell, Serrano, Ros de Olano, D. José de la Concha, D. Felix Maria Messina, D. Domingo Dulce; que revoga os decretos e actos politicos da luta actual, assim como tudo o que diz respeito á sua origem e que servio para prepara-la.

Negocios do Oriente—Diplomacia, — finanças e Operações.

Produziram-se na Allemanha alguns novos symptomas de hostilidades contra a Russia: o *Lloyde* publicou um artigo mui notavel, no qual a politica prussiana he mui mal tratada; a gazetta de Breslaw que as negociações chegaram á sua conclusão, determinando ao mesmo tempo uma dissenção mui seria entre a Prussia e Austria acerca da execução do tratado de 20 de abril. O Novelista de Hamburgo dá por prova da malogração completa das negociações russas o appello que a Austria acaba de fazer a todas as suas reservas, isto he, a uma força nova de 90,000 homens, o que eleva o seu effectivo em papel de 590,000 homens, e em realidade a 510,000 homens. Este ultimo acto do governo de Vienna tem, se se confirmar, uma alta significação. A Austria poderia tambem em caso de resistencia definitiva, pôr em linha 300,000 homens, dos quaes 42,000 cavalleiros se acham perfeitamente montados, e isto seria para a Russia um obstaculo invencivel.

O *Wanderer* annuncia que o gabinete de Vienna mantendo o comportamento energico nos seus preparativos e nos seus armamentos, offerece por toda a parte premios consideraveis aos fornecedores de cavallos para completar a remonta da cavallaria ligeira e da artilharia; o governo de Francisco José acaba de tomar além disso uma medida de mui grande importancia sob a relação financeira: decretou um emprestimo nacional de 350 milhões de florins ao menos, e de 500 milhões ao mais. Por esta importante operação, a taxa de 95 % e o juro de 5 % he pagavel em moeda de ouro ou prata. Este emprestimo he destinado principalmente a supprir o deficit que tem apparecido nas finanças do estado e a embargar a depreciação da moeda papel, absorvendo-a ou substituindo-a por bilhetes do banco. Isto tornou-se necessario á situação politica, e o joven imperador no manifesto que precedeu o decreto de abertura declara que, como as complicações occorridas nas fronteiras do sul do seu imperio exigem um movimento de forças militares consideraveis para garantir a honra e os interesses mais preciosos da monarchia, he indispensavel prover as despezas que são lhe são inherentes. Este appello feito ao espirito publico e ao patriotismo da nação não será desprezado; todas as sumidades do imperio tem dado o exemplo, o imperador, cujo dominio privado não he tão consideravel como o de grande numero dos seus subditos, subscreveu 1,200,000 florins, as subscripções de toda a familia imperial se elevaram a 20,000,000, o principe de Lechtenslein subscreveu 2,400,000 florins, o archiduque de Vienna 2,000,000, a casa de banco Gina 5,000,000, a de Arcistein e Eskeles 3,000,000, a de Tedesko e filho 4,000,000, a administração communal de Vienna 3,000,000, a de Trieste 2,000,000, o principe de Schwartzemberg 1,000,000, etc., etc. Todas as instituições e corporações, as caixas economicas, as administrações dos hospicios, as municipalidades, as companhias tomam parte na subscripção com um enthusiasmo e uma espontaneidade notaveis. Esta medida que sob a relação financeira eleva hoje a Austria ao estado moral, á regra commum dos povos europeus, he uma prova ao mesmo tempo do poder productor das suas populações, da sua lealdade, e da sua firme vontade de concorrer para o triumpho da causa do direito e do equilibrio europeu.

Ja que nos estamos occupando com questões financeiras, examinemos hoje em que situação se acha a Russia: o estado de guerra causou lá immediatamente a maior perturbação nessa esphera; como o governo imperial reservou para si o duplo monopolio de fabricar e debitar em seu proveito a moeda fiducial que os bancos independentes emittem nos outros paizes, e fundar a explorar todos os grandes estabelecimentos de credito commercial, industrial e financeiro, possue em suas mãos toda a fortuna do paiz: no dia em que elle se achar em difficuldades, o paiz está arrruinado, e por uma consequencia natural as catastrophes particulares reagem de uma maneira medonha sobre as finanças publicas.

Segundo o ultimo relatorio apresentado ao czar, as sommas confiadas pelos particulares aos estabelecimentos de credito do imperador, formavam um algarismo de 3 milhares 360 milhões de francos, exigiveis á vontade dos depositarios n'um prazo, segundo a importancia, varia de 8 dias a tres mezes, e já não existindo hoje, porque o estado applicou-os a necessidades pessoaes, a despezas improductivas, e a emprestimos hypothecarios reembolsaveis com longos prazos. Se o governo russo se achar por algum tempo nesta situação critica, ver-se-ha dentro em pouco collocado na alternativa, ou de fazer banca-rota ou de soffrer o peso de todos os desastres individuaes que a sua politica houver provocado; e não se trata de um incommodo passageiro, mas de uma guerra que elle tem querido, e que obriga-o desde o começo a sustentar de 7 a 8 corpos de exercito a 300 ou 400 leguas de distancia uns dos outros, com a leva extraordinaria de 500,000 de homens servos, libertados sem indemnisação para os proprietarios, o que constitue um imposto de 5 milhões de francos; como o equipamento destes 500,000 homens, he feito á custa dos proprietarios, esta circumstancia constitue ainda um imposto de 100 milhões que recahe sobre a propriedade territorial. Em 1852 as exportações russas pelo Mar Negro e pelo Baltico se elevavam e 325 milhões. Cada um póde imaginar que necessidades de dinheiro semelhante situação não occasiona em todas as familias, que perturbação nos juros, que perspectiva para todos os estabelecimentos imperiaes, em que se acha concentrada a titulo de depositos exigiveis a maior parte das economias do paiz. Por tanto, já não resta ao imperador Nicoláo como recurso contra a banca-rota, senão o recurso aos assignados; um val bem o outro.

Sob esta relação economica e financeira, as despezas da França e da Inglaterra são relativamente mui suaves. Nenhuma das forças productivas não está paralisada como na Russia; os capitaes absorvidos na luta, são reproduzidos em maior escala pela incessante actividade de trabalho; as materias primas chegam de fóra, e alimentam as fabricas e thesouro publico; os productos se exportam com a mesma facilidade; as instituições de credito funccionam. Este contraste basta para demonstrar que o czar que pretendia no começo cançar a paciencia das grandes potencias occidentaes por meio das suas combinações diplomaticas, não tardará assentir todo o peso de uma luta energica.

O corpo de exercito de Chumla se poz em marcha para Routschouk e Turtukai. A correspondencia anglo-continental publicou um despacho datado de Vienna, no qual diz que como tropas numerosas se achavam reunidas entre Frateschti e Giurgevo, uma batalha tornou-se cada vez mais imminente nos arredores de Bucharest: um despacho telegraphico datado de Orsowa annuncia que a 21 de julho as tropas turcas deixaram suas posições junto do Giurgevo com a intenção de se apossarem de Bucharest, e que o principe Gortschakoff na previsão da chegada da proxima das tropas anglo-francezas sobre o territorio da Valachia, se dirige para o Danubio á frente de dous corpos do exercito e de 160 peças de artilharia; por outro lado noticias de Hermanstadt em data de 25 annunciam que o centro dos Russos commandado pelo general Leprandi, esta em marcha para Tolschani, porque os Austriacos se vão aproximando da Transilvania para o norte, afim de concentrar-se sobre Bukowine. Soube-se em Constantinopla que 80 peças de assedio vindas de Inglaterra tinham desembarcado em Varna; esta noticia coincide com a noticia ja publicada a este respeito de um ataque serio que deve ser dirigido mui proximamente contra Sebastopol, e as costas da Criméa. As forças alliadas que se acham junto de Varna, compõe-se de 60,000 Francezes, 30,000 Inglezes, e 40,000 Turcos.

Segundo uma carta datada de Cronstadt, capital da Transilvania, o archiduque Alberto, e o general d'Hess chegaram naquella cidade a 10 de julho; no dia seguinte o archiduque passou revista as tropas que se acham nos arredores, inclusive as que bordam a Transilvania. Estes diversos corpos apresentam um effectivo de 110,000 homens entre os quaes se acham muitos Polacos e Hungaros.

Cartas de Ibraila annunciam que os Francezes e os Inglezes occupam as tres embocaduras do Danubio; que os Russos vão abandonando a toda a pressa a margem direita, e se dirigem por meio de marchas forçadas para as fronteiras da Austria; o general de Luders se achava em Kalarasch com 20,000 homens, o principe Gortschakoff tinha estabelecido o seu quartel general em Ployesk. Sabe-se além disso que o marechal Paskewitsch ainda estava em Jassk.

O Baltico—Um despacho telegraphico de 2 de agosto annuncia a tomada de Bomarsund, o baluarte das ilhas de Aland. Se esta noticia he exacta a tomada de Bomarsund daria as esquadras e as tropas

MUTILADO

do Baltico um ponto de apoio, e um porto magnifico, occasionaria além disso a occupação do archipelago que tem uma alta importancia politica e militar. Deve-se esperar que se esta noticia for prematura, ao menos não tardará de ser verdadeira. As ultimas correspondencias da Suecia asseveram que se ouvia uma viva canhonada naquella direcção.

Quanto ao Mar Negro, dizem que o ataque contra Sebastopol só terá lugar na futura primavera, que entretanto se iam apoderando de alguns pontos do littoral; 25,000 homens desembarcavam alli, e se estavam fortificando, fazendo todos os preparativos para atacar na estação proxima Sebastopol, simultaneamente por terra e por mar; e tem-se accrescentado que as tropas alliadas estavam para operar um desembarque na Crimea, e procuravam estabelecer-se lá, ainda quando não tentassem um ataque immediato sobre a fortaleza russa.

Emfim como ultima noticia, um despacho telegraphico datado de Vienna annuncia e confirma a retirada dos Russos operada para o Pruth segundo ordens recebidas de S. Petersburgo; será uma manobra para lançar a Austria nas suas hesitações primitivas.

Persia.—Do lado da Asia a guerra do Oriente parecia dever soffrer segundo julgam os correspondentes, modificações consideraveis: asseverava-se que depois de longas hesitações, e apezar das suas declarações anteriores, a Persia comprada pelo oiro e pelas promessas da Russia se inclina para o lado do czar, e que ella parece não estar longe de contrahir com elle um tratado de alliança. Se devemos dar credito ao que se escreve a este respeito, o czar proporá ao Scha restituir-lhe alguns dos territorios que lhe foram successivamente tirados pela Russia, e ajuda-lo a reconquistar aquelles de que a Turquia se apossou: desobriga-lo-hia de todas as sommas que o governo persa lhe he devedor, e sob estas condições a Persia se obrigaria a fazer causa commum com a Russia contra todos os seus inimigos.

Dinamarca.—Uma revolução ha muito tempo annunciada, afinal se consumou: a constituição de 1849 que regia o reino foi abolida a 29 de julho por um golpe de estado; no dia seguinte nova constituição foi publicada, ella repousa sobre a formação de um conselho de estado que será encarregado de conhecer dos negocios communs a todo o reino. Este conselho tem voto deliberativo quando se trata de estabelecer novos impostos ou supprimir os impostos existentes, contrahir emprestimos ou imprimir mudanças nos estatutos fundamentaes.

Quanto aos outros negocios, mesmo a respeito do orçamento da receita e despeza da monarchia, as attribuições deste conselho são puramente consultivas.

As sessões do conselho são secretas, mas as suas resoluções recebem uma publicidade official. O rei renuncia o direito de dissolução do conselho que deverá ser convocado ao menos uma vez em cada periodo biennal. Este conselho supremo da nação será composto de 50 membros, dos quaes 20 serão de nomeação real, e 30 pelas assembléas particulares na proporção de 18 pela Dieta do reino, 5 pelos estados provinciaes do Sleswig, 6 pelos estados provinciaes do Holstein, e 1 pela ordem equestre de Lauemberg.

O governo tinha reunido forças consideraveis para comprimir qualquer manifestação favoravel á constituição abolida. Ainda se não conhecem os promenores deste negocio.

Ducado de Parma—Eis aqui os promenores tomados á gazeta de Parma ácerca dos successos de que esta cidade foi o theatro. Na manhãa de sexta feira 21 de julho, espalhou-se o boato de que no dia seguinte arrebentaria um movimento revolucionario, e o governo preparou-se para reprimir promptamente a desordem. Os revolucionarios depois de terem escolhido como ponto de reunião os cafes Bersellini e Ravonazzi, se foram juntando logo cedo, no sabbado. Deram varios tiros, a tropa respondeu, e fazendo uso da artilharia, conseguio dispersa-los e prender alguns, e apoderar-se das armas e das munições revolucionarias. A força militar estava disseminada sobre todos os pontos da cidade, numerosas e frequentes patrulhas percorriam os quarteis e faziam muitas prisões; ao meio dia tudo estava tranquillo. Proclamou-se o estado de sitio mais rigoroso até nova ordem.

Ainda se não sabe positivamente a origem deste movimento insurreccional. Entretanto julga-se que he devido ás inspirações de Mazzini e á triplice noticia da chegada imminente de Garibaldi, vindo dos Apeninos á frente de 6,000 homens, de uma insurreição em Genova, e da aproximação dos desertores hungaros.

Theatro.—Quanto ao dominio mundano, litterario e artistico, o verão he aqui verdadeiramente uma estação morta: cantores, comicos, musicos e poetas já não tem admiradores nos grandes focos de luzes, o auditorio delles disseminou-se em todas as direcções, ou para os retiros inaccessiveis dos castellos, ou para as margens longinquas das grandes estradas que conduzem aos paizes ricos de recordações, ou então ás solidões; e tambem vão renovar os seus estudos nas horas de descanço de uma vida mais recolhida, e preparar para a multidão caprichosa, em cujo turbilhão não poderiam nascer, as suas obras tão grandes e tão fecundas; no silencio e na meditação, trabalham elles para a sociedade, que julga que todos estes grandes artistas são inactivos como ella durante os bellos dias do verão, e que não duvida que he então que os grandes pensamentos agitam a fronte dos poetas, e que Deos prepara-lhe ao mesmo tempo a dupla colheita que convem as necessidades da sua dupla natureza: assim aguardamos todos os echos da scena que hoje estão mudos. *G. M.*

LISBOA
14 de agosto.

Estamos de máo humor, aconteceu-nos uma que abalou-nos o calo da paciencia, (adevinhe o que seria), pois não foi nada menos que o seguinte: tinha o vapor brasileiro *Tocantins* annunciado a sua partida para essa e mais portos do imperio, o que teria lugar no domingo 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa; effectivamente a aquella hora estava o paquete de levante; quando por incuria indesculpavel dos empregados assim do correio, como da alfandega, não pode arrecadar o seu bordo a mala do correio, com reconhecido transtorno dos interessados que não são poucos; por ter a maior parte delles feito a respectiva correspondencia endereçando-a por aquella mala.

Ora essa; e nós que tambem lá tinhamos mettido a nossa correspondencia, na qual expunhamos a ninharia da terrivel insurreição hespanhola, esta frioleira que durou em Madrid tres dias; o sangue do bicho hespanhol foi tanto que dava para fazer um sarapatel que fartaria os exercitos russos; que pena! não chegar a tempo a nossa correspondencia; saiba, ou fique sabendo, que era uma peça de eloquencia e tino politico; e o gosto que tinhamos em lhe dar aquella novidade fresquinha, palpitante e cheia de actualidade, como se diz agora; verdade he, que agora tambem se diz muita parvoice; e a nossa reputação de escriptor publico que podia subir não sei quantos por cento; podia então verificar-se aquelle rifão portuguez: matar d'uma caxeirada dous coelhos: o que lá vai, lá vai; vamos murmurar do proximo que he a missão diabolica desta senhora que se chama correspondencia particular do Illm. *Diario de Pernambuco.*

A nação vizinha que nos fez rabiscar papel, ainda está em ancias; depois da sangria que levou, tem passado soffrivelmente; mas sempre com febre, o mal não he dos mais benignos, e não damos nada pelo restabelecimento da enferma, a molestia atacou os orgãos essenciaes da vida, e o duque de Victoria não he dos medicos mais acreditados; entretanto foi o que se achou mais a mão; dizem os partidistas do ministerio Sartorius de negregada memoria, que na multidão dos pardaes assanhados nos memorandos dias 17, 18, 19 de julho, não havia outro espantalho, que os afugentasse melhor; ha outros que dizem que naquella enfermaria foi o alveitar de circumstancia. Quem diz isto são os inimigos. Valha a verdade. O certo he, que muitos jornaes da situação já não estão contentes, pregando contra as promoções que se tem feito, que não são poucas, e onerosas para o thesouro já exausto pelas delapidações do governo transacto. Nem foi esse o fim com que se fez tanto sacrificio. O que realmente se tem passado, e o que vai acontecendo em Hespanha he a tendencia do governo actual para dirigir as forças revolucionarias, queira Deos que seja em proveito da prosperidade commum, e que o povo hespanhol consiga o que lhe falta, que he paz e tino administrativo.

Trata-se de mudanças no pessoal diplomatico; para Lisboa virá o Sr. D. Antonio de los Rios Rosas, que segundo consta, fizera parte do ministerio Rivas, e era apontado pelo povo com sympathia e respeito; vem substituir o Sr. Alcala Galeano, que não he da parcialidade triumphante. As juntas, apezar de terem cumprido a sua missão insurreccionaria, continuam secundando o novo governo com seus conselhos, os quaes Deos queira que sejam sempre salutares. A de Cadiz no meio de outras medidas que tomou durante a sua curta duração, teve a boa lembrança de promulgar a abolição da pena de morte nos crimes politicos, lei barbara que tem feito da Hespanha um arraial de bandoleiros, e dado ao mundo tristissima idéa do seu espirito; anachronismo de funesto agouro, quando na fufa fufa dos bandos politicos sobresahem as paixões ruins; honra eterna á junta de Cadiz que tentou acabar por uma vez com as sinistras exigencias das parcialidades que dilaceram o reino vizinho, tirando-lhe aquelle lençol ensanguentado, em que tem envolvido os seus filhos mais dedicados. Viva a junta de Cadiz! He essa incontestavelmente uma das medidas legislativas que deve tomar incontinente o congresso constituinte, cuja reunião de passagem dizemos, he um dos votos e aspirações da nova politica hespanhola; ella assim o entende. E se as côrtes confirmarem a decisão da junta de Cadiz, não só satisfará um grande fim politico, inaugurando uma nova epoca na historia do seu paiz, mas tambem merecerá os encomios de todos os corações bem formados, das intelligencias de mais alcance, por este acto de illustração; acabando para sempre com a terrivel lei dos fuzilamentos.

O novo governo de Madrid tem tambem suspendido quasi todas as leis e medidas repressivas das passadas administrações, no que respeita a certas publicações litterarias, dando livre curso ás que tinham expressa prohibição para isso; a liberdade de imprensa tambem foi restabelecida; o *Times*, jornal inglez, que o ministerio Sartorius teve o descoco, na sua colera verdadeiramente hespanhola, de impedir que entrasse em Hespanha, já circula de mão em mão; os seus redactores escreveram artigos cheios de prudencia e cordura, sobre aquelle desgraçado paiz e os seus governos.

Temos occupado a nossa penna com os successos de Hespanha, por ser hoje materia de publico alimento em Portugal; os movimentos e qualquer abalo que se der na nação vizinha reflectem no destino desta terra d'onde lhe escrevemos; cada vez ha de vir a ser maior e mais caracterisado o peso dos negocios publicos do primeiro no espirito do da segunda.

Na nossa correspondencia de 6 do corrente, tratamos em particular da insurreição hespanhola, portanto, pouco mais podemos acrescentar agora.

Lisboa desertou para o campo, não ha opera lyrica, nem bailes, emfim, he uma sensaboria completa, se não fosse a sobredita insurreição, morria a gente de enojo.

Os homens de marmore do Mendes Leal he uma excellente producção, que faz honra ao seu autor, e foi muito bem desempenhada no theatro de D. Maria II, esta casa não he concorrida como era de esperar, apezar de contar no numero dos seus artistas a Emilia das Neves.

Outra tem sido a sorte do Gimnazio dramatico, que faz sempre casa cheia; se não fosse a pequenhez do recinto com a melhor vontade seria frequentado; na estação calmosa a multidão e o calor, não convidam a frequencia dos theatros, quando estes são de tal acanhamento, que incommodam os barrigudos e todos aquelles que gostam de estar a larga durante o espectaculo. Não obstante nesses ultimos dias tem sido excessiva a concorrencia, havendo até desaguisados entre os amadores, que se dividem em parcialidades, naturalmente geradas pela emulação, e que nem sempre tem a cordura que convém em taes casos.

Muitas das producções que no Gymnazio dramatico tem ido a scena, e que seus autores ou cousa que o valha, estampam nos cartazes e mais annuncios de originaes; de original só tem o nome; todavia he inegavel que naquelle theatro tem apparecido composições de merito, cujos escriptores podiam conseguir ainda muita distincção e porvir, se não fossem accommettidos da gafeira espiritual que tem accommettido a mocidade portugueza.

O velho theatro da rua dos Condes forceja por sahir do esquecimento e abandono em que estava, conseguio; he hoje frequentado por muito boa gente, e anda com suas presumpções de figurar na companhia illegante. Deos lhe faça a vontade.

A floresta egypcia, estabelecimento onde se encontram muitos jogos do antigo tivoli, com a vantagem da boa ordem e policia, e onde tem tido lugar muito boa orchestra para acompanhar alguns instrumentos de engenhosa novidade, tem sido ponto de reunião da sociedade escolhida da capital. Já que estamos na maré dos espectaculos e divertimentos publicos, não será fóra de proposito dizer-lhe que no jardim mithologico, que fica lá para a rua do Calvario, houve um destes dias um espectaculo, a que assistiram umas quatro centas pessoas; a cousa realmente provocava pelos annuncios, era nada menos que o bombardeamento de Odessa; mas não passou de cousas de annuncio, que são como os programmas dos deputados, que promettem muito e nada mais. Nem já he moda entre estes senhores fazerem confissão de fé publica, pelo menos os de cá de Portugal ultimamente não apresentaram cartaz; e nem por isso deixou de haver *charivari*, prova de que não fazem falta os programmas, nem os annuncios: as palavras são como as cerejas, umas trazem as outras, diz um velho rifão portuguez, fallei-lhe em deputados, por isso não fique sem saber que as camaras deste reinozinho de Portugal e Algarves encerraram-se no dia 3 do corrente, noticia com que acabamos o nosso promptuario de novidades; naquella maldita correspondencia que remettemos pelo *Tocantins*! ainda temos calefrios quando nos lembramos de tal. O vapor de guerra *Duque de Saldanha*, que vinha da Ilha da Madeira para onde fora, levando a seu bordo o corpo 2º de caçadores, o qual ia render outro corpo que alli estava de guarnição, naufragou ou antes encalhou em Ferreira perto da costa que fica entre Ovar e Aveiro, apenas chegou esta noticia partio o *Mindelo*; mas o velho vapor estava de tal modo, que quando o safaram do atoleiro abrio de meio a meio; a machina porém está em bom uso, e ainda pode servir; assim estiveram os passageiros mais de 24 horas! em taes apertos que mal se pode dizer, o numero das senhoras que vinham abordo não era pequeno; pois eram as familias dos officiaes do corpo que se recolhia do serviço. Este vapor tinha sido comprado a uma companhia ingleza a quem servia com o nome de *Montrose*; os Portuguezes gostam ou costumam fazer destas compras; por tanto, não se queixem se lhes acontecem destas e de outras que todos sabem. O jornalismo que em toda a parte tornou-se hoje um avejão de muita curiosidade está em Lisboa n'um pasmatorio displicente. A senhora *Nação* continua a ralhar de tudo, he fadario das velhas; a rabuge não as deixa; mas não podemos deixar de lhe dar os parabens pelas suas correspondencias, especialmente as que tem tido de Madrid são excellentes; nestes ultimos acontecimentos que tiveram lugar em Hespanha, a correspondencia em questão, elevava-se de tal modo, firmava os seus raciocinios com tal aprumo, desembaraçando-se dos liames e preconceitos das parcialidades politicas, que mereceu as honras da leitura dos homens pensadores, e que vem algum tanto mais alto do que os partidos, os quaes nada observam senão pelo prisma baço do seu corrilho. O *Progresso* quer que se arme a guarda nacional, e neste sentido tem redigido muitos artigos, que lemos sempre com gosto, pela conveniencia da linguagem e os termos habeis em que são concebidos; cousa que não he muito vulgar neste paiz; os que fazem opposição a administração vigente em que se incluem os dous acima mencionados, tem-na aggredido com muito vigor, declarando explicitamente a sua inaptidão para continuar na direcção dos negocios; em fim cada um delles guiando-se pela cambiante do seu conluio demanda alto e bom som a mudança de ministerio... O que he notavel nesta guerra viva de ministerio abaixo he a linguagem decente, adequada em fim; como deve ser entre gente que se tem em conta de bem educada; nem a urbanidade obsta que se detestem mutuamente, nem se prejudiquem do melhor modo possivel; mas he um acontecimento no jornalismo portuguez que se ha de registrar. Alguns até discorreram com discernimento e tacto da situação, *A Imprensa e Lei*, por exemplo, publicou artigos nesta pendencia politica com tanta sobriedade de [illegible]guagem e tino da conjuncção em que se achav[illegible] paiz em relação aos successos de Hespanha, que d[illegible]xou admirada a gente sisuda e grave, por não se[illegible] este o seu costume. A padroeira do reino continue a alumiar estas suas duas servas, que moram agora juntas na mesma casa, labutando em commum no interesse da patria. O *Echo Popular*, jornal do Porto, que dizem redigido ou inspirado pelo Passos (José), he o que mais se tem extremado em atirar ao ministerio metralha de grosso calibre; dizemos metralha de grosso calibre, por ser a guerra mais intelligente que se lhe tem feito; bem prova, que mão habil dirige o ataque; que firmeza nos movimentos! com que tactica e destreza não penetra no espirito da actualidade! como se insinua! Não ha duvida nenhuma que anda alli fradinho de mão furada; que não he outrem senão o vice-presidente da junta revolucionaria do Porto, de celebrada memoria e que está á testa dos progressistas dissidentes.

O Sr. Rodrigo bem pode ir arranjando a trouxa; pois em artes de berliques e berloques não tira nada com o seu illustre rival em opiniões politicas, sobretudo excede-o em instrucção, energia e tino para fazer uma bernarda, como ha poucos, qualidades estas que falham completamente no actual ministro do reino, que em lhe fallando na sobredita Sr.ª D. Bernarda não contem com elle, que não he capaz de metter uma cunha no carro da revolta para o fazer parar. Agora não se trata de revoltas, o Passos (José) he homem de altos espiritos, e sabe perfeitamente que não he necessario nenhuma vozeria por essas ruas fora; e de fuzilaria ninguem trata, nem se faz preciso, honra seja feita ao Sr. Rodrigo nesta parte, he relaxado. descrente, mas não he oppressor, nem violento; assim como nenhum dos seus collegas.

Se cahir o ministerio, será mui naturalmente com o palavreado dos jornaes; e a historia hodierna da nação vizinha ahi está para servir de bussola. Este Passos (José) he um ente curioso, possuindo raras qualidades pessoaes, pois dizem os seus amigos, que se não fosse a mulher ja não tinha nada; pois teria dado tudo quanto possue, significando por este modo a liberalidade da sua indole; tendo de mais eminentes faculdades intellectuaes, escaceia inteiramente no dom da palavra; he incapaz de fallar em publico, a sua figura obeza torna-o ainda mais original e compendioso; remataremos esta noticia com uma anecdota, que pode acreditar Vmcs., pois he verdadeira.

Quando teve lugar a reunião da primeira camara eleita pelo ministerio da regeneração, por signal que foi dissolvida, sahira deputado o Sr. Passos (José), bem como seu irmão Manoel; em uma conversação de amigos de differentes partidos, e todos tambem deputados, de que fazia este ultimo cavalleiro parte, notou um dos circumstantes o prazer e mesmo admiração por o ver em Lisboa e na camara, visto ter elle vivido retirado da côrte e da politica; então Passos (Manoel) com a familiaridade e verbosidade de todos conhecida, disse que viera á Lisboa por causa do Passos (José) de quem era muito amigo, e por seu irmão não ser muito ponteiro de lingua (formaes palavras) riram-se todos em cordial expansão da ingenuidade e lisura, cheios de estima e veneração por quem he tão probo como digno.

Vamos até Hespanha. Não podemos deixar de lhe participar, que juntou-se uma commissão de representantes de todos os districtos de Madrid, e foram tratar com a junta de salvação publica, manifestando a indignação dos habitantes daquella cidade contra a duqueza de Rianzares, e pedindo outrosim, que não deixasse o ministerio sahir esta senhora de Hespanha, sem uma syndicancia previa; a junta annuio, e reunindo-se com a sobredita commissão foram ao paço onde se achava o ministerio, a quem representaram esta maldita sanha; o ministerio reunio-se em conselho, e depois de pensar sobre o caso, appareceu o duque de Victoria dizendo, que o governo tomaria em consideração os votos da população de Madrid, em consequencia do que determinára, que a duqueza de Rianzares não sahiria de Hespanha, nem de dia nem de noite, nem furtivamente. Ora, saiba Vmc., que tudo isto entre os Srs. Hespanhoes he dito e feito; lá não se brinca quando se toma uma resolução, porque ha perigo em transgredir. Pobre duqueza de Rianzares, em que mãos está mettida. tudo isto porque? porque a senhora duqueza he amiguita de ajuntar o seu vintem, e para esse fim servia-se da sua industria; ora vejam, quem podia levar a mal isto! O imperador dos Francezes, segundo dizem, mandára instrucções ao seu encarregado em Madrid, pedindo explicações sobre a marcha do novo governo hespanhol, ja todos esperavam isso; porque S. M. he muito empenhado na paz da Europa, e solicito na conservação dos governos existentes. D. Manoel Concha, marquez del Duero, actual capitão general da Catalunha estava concentrando tropas em grande numero na capital do seu governo (Barcellona), e ja tem havido desgostos entre o povo que he numeroso e turbulento com as autoridades militares; alguns membros da junta de Barcellona tinham-se demittido por não estarem de accordo com os seus collegas; e no dia 12 correu o boato em Lisboa, que o governo tivera participação telegraphica que o capitão general de quem estamos tratando, proclamára a confederação iberica á frente das forças que póde reunir em Barcellona. Se for exacta a noticia, não fez mais do que confirmar ou apressar o que ja lhe tinhamos avançado nas nossas correspondencias.

Morreu no lazareto o brasileiro José Joaquim Simões, juiz de direito na Bahia, e que veio a esta cidade tratar da sua saúde, que não estava capaz; os jornaes bradaram que foi por deleixo e má direcção em que está aquelle estabelecimento; o ministro brasileiro officiou ao ministerio respectivo, e o *Diario do Governo* apresentou a resposta que dera o o conselho de saúde, á portaria que lhe dirigio o ministro respectivo, em virtude do que lhe officiára o embaixador brasileiro, apenas soube do que se passára; poucas palavras accrescentaremos a este facto. O lazareto de Lisboa he uma cousa que nós cá sabemos, por outros termos, he um valhacouto, uma melgueira, e não sabemos que mais para o, venha a nós; mas não o vosso reino.

Chegou ha poucos dias a este porto de Lisboa, procedente de Plymouth, o vapor de guerra brasileiro *Viamão*, trouxe a seu bordo S. Exc. o Sr. Drummond, ex-residente diplomatico do Brasil nesta côrte.

Chegou tambem no dia 11 o vapor *D. Maria II*, com 17 dias dessa terra.

No dia 13 não veio correio de Hespanha.

Até mais ver Sr. *Diario*.

Adeos.

Apendice a correspondencia supra.

O jornalismo adoptou uma medida, que se tinha tornado costume velho em França e Hespanha; qual he o sahir a luz no domingo ficando este substituido pelo dia immediato de segunda feira. A 30 de julho que foi domingo, e o primeiro em que teve lugar esta nova usança, que já agora ficará para sempre, pois que todas as officinas foram concordes e até a propria *Nação* (jornal) que nesta materia tem competencia, por ser indigitada como boa christãa e tementa a Deos, de mais a mais defensora de um tal systema que ella deu em chamar—catholico conservador; ella que o diz he porque assim deve ser, esta senhora *Nação* tem muita sabedoria. Ora foi nesse mesmo dia 30 de julho que o *Progresso* apresentou um artigo convidando os interessados a irem pedir a guarda nacional; que he actualmente um dos apetites dos progressistas dissidentes. A guarda nacional he traste que não ha neste casarão velho que se chama Portugal, o scisma progressista quer possui-lo na sua sala; pois diz que assim fica mais bem mobilhada; em nosso entender ainda que arrangem o tal trastito, não ha de ser cousa capaz. A periodicaria do Porto que folga na mesma taberna, fazem tambem as suas ladainhas nas chafaricas, mas ainda não appareceu o milagre; o marralheiro deos que se chama ministerio faz ouvidos de mercador. Esperava-se no tal domingo 30 de julho uma gritaria por essa soalheira do terreiro do Paço, Rocio, Passeio Publico, houve tambem quem se lembrasse de fazer uma demonstração na Praça dos touros (que os havia nessa tarde) acompanhada de vivorio; nesse mesmo dia appareceram o *Portuguez* e a *Revolução*, o primeiro sombrio o desconfiado, receiando alguma cilada, dizendo: juizo e socego, rapazes, isto não pode deixar de ser falcatrua vulpina; temos inimigo pela proa: não se mecham; cautela e caldos não fazem mal a doentes; não ha que fiar em ninguem, este mundo está roto, chove nelle como na rua. Em fim a cousa não se fez.—Deos louvado—Talvez que fosse pelos conselhos da Matrona da [illegible], o segundo jornal que lhe menciona[illegible]hora dava cada conselho que mettia [illegible]zes, vejam la o que vão fazer, não se dei[illegible]der; eu bem os aviso; no fim do artigo [illegible] escarrapachado—A. R. Sampaio.—Que homem tão prudente e amigo estremoso do seu paiz; meia duzia destes bem zelados e bem pensados erão capacissimos de salvar a patria. Pena he que esta patria portugueza, seja uma velha cheia de caruncho e teias de aranha; só a *Nação* com algum remedio de sua casa. Pelo menos assim o entendo. Presumpção e agua benta cada qual toma a que quer. E nós viemos com toda esta ingrezia para lhe dizer, que no domingo 13 de agosto, sahio a *Revolução* com um estirado artigo de fundo, aliás bem escripto, no qual pregava aos da sua crença progressista com severidade e tambem com sobranceria, certas cousinhas que elles não haviam de gostar. Acontece uma cousa que não deixa de ser original e curiosa. Em apparecendo na *Revolução* artigo que não traga assignatura, como he costume della, já todos bradam: he do José Estevão: seja lá de quem for o artigo de domingo vinha forte, e tem suas parecencias com o estylo do tal orador que esta collocado na situação, e chamou a ordem a parte fraccionaria do seu partido, que se vai tresmalhando a olhos vistos.—O estylo he o proprio homem—dizem os Francezes, effectivamente manifesta-se pela contextura do artigo em questão pelo alcance das vistas, e aprumo intellectual, a indole do espirito do seu autor, apregoado que tem vigor e brilho, e falha em extensão de nenhuma profundeza. No que he notavel o artigo he na tezura com que quer incutir a ordem e disciplina nas fileiras do seu partido, na energia imponente com que termina: — A guarda nacional fica para outra vez. Se elles o attenderem bom será. Desta vez ri-se a *Nação* lá do seu palanque.

N. B. Na nossa correspondencia principal damos a entrada do vapor *D. Maria II* no dia 11, lêa-se no dia 10. A primeira data foi um lapso que escapou.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Lida e approvada a acta da antecedente o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, remettendo os ns. do *Diario* da camara dos deputados de Portugal, que aquella camara offerece a esta. — Recebidos com especial agrado e remettidos ao archivo.

Do mesmo ministro, communicando que S. M. o Imperador digna-se receber no dia 23 do corrente, pela uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação que por parte desta camara tem de felicitar o mesmo augusto senhor pelo anniversario da proclamação de sua maioridade. — Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, enviando o aviso do ministro da fazenda, dando os esclarecimentos que lhe foram solicitados acerca do convento da ilha dos Frades. — A quem fez a requisição.

Do ministro da guerra, informando acerca do requerimento em que Thomaz Gonçalves da Silva, 1.º tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, pede ser transferido para o estado-maior da 2.ª classe. — A quem fez a requisição.

Um requerimento de D. Maria Josephina Cordeiro Dias, pedindo uma pensão. — A commissão de pensões e ordenados.

De Luiz Antonio Freire de Andrade, enfermeiro-mór do hospital militar, pedindo melhoramento do seu ordenado. —A' commissão de pensões e ordenados.

De Manoel José de Moura e Silva, subdito portuguez, pedindo naturalisação. — A' commissão de constituição e poderes.

De Leonidas Cesar Burlamaque, pedindo fazer acto do primeiro anno do curso juridico de Olinda que frequenta como ouvinte, mostrando-se previamente approvado em geographia. — A' commissão de instrucção publica.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de marinha e guerra foi presente o projecto de resolução n. 105 de 1852, que á mesma commissão foi remettido em 12 de junho ultimo para o fim de ser reconsiderada a sua materia.

« Nestes projectos se autorisa o governo a pagar ao primeiro tenente da armada Augusto Maximo Rolão de Almeida Torrezão os soldos atrazados que lhe forem devidos.

« A commissão havendo examinado os documentos que instruiram a petição do reclamante, e considerando, como lhe cumpria, as razões que autorisavam o mencionado projecto, que fôra então assignado por membros que não tem hoje assento na casa he de parecer:

« Que contin[illegible] discussão da mesma resolução, a qual se acha nos termos de merecer a approvação desta augusta ca[illegible]ra pelos fundamentos que a motivaram.

Paço da cama[illegible] em 15 de julho de 1854. — *A. C. Seara.* — *J. A. de Miranda.* — *J. M. Pereira da Silva.*

He lido e julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte resolução:

« Manoel Agostinho do Nascimento, escripturario do extincto commissariado geral do exercito, pedio em 1850 a esta augusta camara ser comprehendido na resolução da assembléa geral legislativa de 31 de outubro de 1831.

« Allegou o supplicante ter sido nomeado praticante da repartição do commissariado geral do exercito em o anno de 1825, nomeação que mereceu ser approvada pelo governo por aviso de 17 de novembro do mesmo anno, que em 1828 foi nomeado escripturario, sendo esta nomeação igualmente approvada pelo governo; que servio com zelo durante a guerra com a Republica Argentina bem como no Rio Grande do Sul por occasião da rebellião que alli teve lugar ultimamente, sendo encarregado do fornecimento da divisão da esquadra, e que se julga com igual direito ao do escripturario Francisco Antonio Fernandes que obteve a seu favor a resolução de 31 de outubro de 1835.

« Sendo ouvido o contador geral do thesouro publico ácerca desta pretenção, disse que segundo o regulamento que regia o commissariado geral do exercito, o supplicante não estava comprehendido na disposição do decreto de 31 de outubro de 1831, porquanto os lugares de escripturarios não eram dependentes de confirmação, por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra, por pertencer privativamente ao commissario geral confirmar e assignar os titulos de nomeação desses lugares, conforme o art. 1. do citado regulamento; mas como Francisco Antonio Fernandes estava em identicas circumstancias do supplicante e pela resolução legislativa de 31 de outubro de 1835 se mandou comprehender na disposição daquella lei, parecia que só por outro acto do corpo legislativo podia o supplicante ser considerado empregado de repartição extincta para então ter o direito ao ordenado que requer.

« O conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional informou que, sendo o supplicante empregado da repartição extincta do commissariado, e tendo diploma do commissario geral do exercito, dessa nomeação por aviso da secretaria da guerra de 18 de agosto de 1828, julgava estar elle comprehendido na disposição do decreto 31 de outubro de 1831, e que não se fazia mister declaração do corpo legislativo, mormente á vista da resolução de 31 de outubro de 1835, que já explicou a lei em caso identico, entendendo portanto que se devia mandar pagar ao supplicante os vencimentos atrazados a que tem direito na qualidade de escripturario do extincto commissariado geral do exercito.

« A commissão de marinha e guerra, á vista da justiça que assiste ao supplicante comprovada por authenticos documentos, visto ter sido nomeado escripturario da repartição do commissariado geral do exercito em 1828, nomeação que foi approvada pelo governo por aviso de 18 de agosto do mesmo anno que mandou pagar-lhe os respectivos vencimentos; estando por isso comprehendido na resolução de 31 de outubro de 1831 que diz:

« Os empregados da extincta repartição do commissariado, que se acharem confirmados por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra, continuarão a receber os seus ordenados até que sejam empregados em outras repartições: » e tendo mais a commissão em vista que o supplicante prestara ultimamente seus serviços na provincia do Rio Grande do Sul, na qualidade do escripturario, e do que já se praticou a respeito do escripturario Francisco Antonio Fernandes em identicas circumstancias do supplicante, offerecem a este augusta camara o seguinte projecto de resolução:

A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Manoel Agostinho do Nascimento, que foi escripturario da extincta repartição do commissariado geral do exercito, está comprehendido na resolução da assembléa geral legislativa de 31 de outubro de 1831.

« Paço da camara dos deputados, 20 de junho de 1850. — *A. Nunes de Aguiar.* — *J. J. de Lima e Silva Sobrinho.* — *Sebastião do Rego.* »

« Esta resolução foi approvada por esta augusta camara e remettida para o senado, onde a respectiva commissão a achou igualmente digna de ser approvada, offerecendo apenas uma pequena emenda. Sendo porem offerecida á discussão no dia 20 de junho do anno findo foi rejeitada.

« O peticionario volta á presença desta augusta camara a supplicar-lhe a graça de honrar segunda vez o seu justo pedido, approvando nova resolução.

« A commissão de marinha e guerra, tendo em consideração não só os mesmos fundamentos que autorisam o projecto n. 138 de 1850, mas e muito essencialmente o voto desta augusta camara que o approvára; entende que he de seu rigoroso dever offerecer novamente á sua consideração aquelle projecto, que he formulado nos seguintes termos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Manoel Agostinho do Nascimento, que foi escripturario da extincta repartição do commissariado geral do exercito, está comprehendido na resolução da assembléa geral legislativa de 31 de outubro de 1831.

« Paço da camara dos deputados, em 15 de julho de 1854.— *J. A. de Miranda.* — *J. M. Pereira da Silva.*— *A. C. Seára.* »

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, procede-se á votação do requerimento do Sr. Silveira da Motta, apresentado na sessão antecedente, sobre a pretenção de Lino José Lopes, cuja discussão ficára encerrada. He approvado.

O 1.º Secretario requer á camara urgencia para ler a redacção do projecto do orçamento.

Concedendo a camara, he lida e sem debate approvada a redacção.

Entra em 1.ª discussão o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica autorisada a Illm.ª camara municipal da corte a encorporar uma companhia para o fim de abrir a rua do Cano até o largo do Paço, dar-lhe em toda a extensão a mesma largura que tem a dos Ciganos, e edificar de um e outro lado novos predios, segundo o prospecto ou prospectos que merecerem a approvação do governo.

« Art. 2. A companhia será obrigada ao cumprimento do artigo antecedente dentro de um prazo nunca maior de 20 annos, que começará a contar-se 6 mezes depois que esta resolução for sanccionada, sujeitando-se no caso contrario ás multas que lhe forem arbitradas nos estatutos.

« Art. 3. O governo marcará o modo pratico para o começo das edificações, podendo dividir a rua em diversos quarteirões, e determinar prazos de tempo para o respectivo alargamento e edificação, não podendo porém exceder do prazo geral do artigo antecedente.

« Art. 4. Terão preferencia para se inscreverem como accionistas os proprietarios das casas e terrenos da dita rua, cada um até o valor da sua propriedade.

« Art. 5. A companhia ficará exonerada dos fóros e laudemios que forem devidos á Illm.ª camara pelo prazo dos 20 annos do art. 2.º

« Art. 6. A companhia poderá desapropriar, se assim for necessario, todos os predios da referida rua, e a parte dos terrenos das casas ou quintaes das outras que lhe ficam proximamente parallelas ou contiguas, tanto quanto baste para que as novas edificações tenham o fundo de 15 braças. Todavia, se na opinião dos louvados a desapropriação de parte de qualquer predio puder trazer á ruina ou inutilisação do mesmo predio, a companhia será obrigada a desapropria-lo completamente.

« Art. 7. O processo para estas desapropriações será summarissimo, nomeando-se louvados por ambas as partes, e um terceiro para desempate, caso seja necessario, e entregando-se ao interessado ou depositando-se o valor arbitrado, sem mais outro recurso ou formalidade. A base para a avaliação será a seguinte:

« Tomar-se-ha para pagamento da decima o termo médio dos alugueis do predio ou terreno no ultimo triennio de 1851—1852, 1853—1854; e esse valor multiplicado por 20 annos será o preço de estimativa do predio ou terreno.

« Se o predio houver sido reparado ou reedificado naquelle triennio, desorte que tenha augmentado de preço na locação, como se reconhecerá pelo pagamento da decima, a base será tomada não do termo medio, [illegible] da decima do ultimo dos tres annos.

« Aos predios que durante esse triennio houverem sido habitados em parte ou no todo por seus proprietarios se accrescentará mais uma quota de dez por cento sobre o preço da possivel locação, que tiver servido de estimativa para o lançamento da decima.

« Se os terrenos das ruas parallelas ou contiguas que se desapropriarem forem foreiros, far-se-ha uma partilha proporcional do foro para ser paga de então em diante pela companhia a parte que lhe pertencer.

« Se o predio desapropriado estiver litigioso ou hypothecado, sera o seu valor levado ao cofre de depositos por conta de quem pertencer, se relativamente á segunda hypothese não concordarem em outro alvitre o credor e devedor.

« Art. 8. A companhia gozará das mesmas isenções que tem a fazenda publica na acquisição e venda de seus terrenos e predios; bem como não ficará sujeita ao pagamento da decima urbana durante o prazo marcado dos 20 annos contados da época acima estipulada, e isto tanto para os predios actuaes, logo que os comprar ou desapropriar, como para os novos que construir.

« Art. 9. A companhia será obrigada ao deposito de quantias para garantia das presentes condições, que irá perdendo successivamente, ou levantando no caso de infracção ou desempenho dellas.

« Art. 10. Os favores e obrigações desta lei passam aos possuidores de terrenos ou predios comprados á companhia até o prazo acima estabelecido.

« Art. 11 Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 13 de julho de 1854. — *F. Octaviano.*— *Araujo Lima*, com restricções. — *Barreto Pedroso.* — *C. Borges.* —*Justiniano José da Rocha.*— *Teixeira de Souza.*

O Sr. Henriques faz varias considerações sobre a materia e conclue mandando a mesa o seguinte requerimento, que he lido e apoiado:

« Requeiro que o projecto seja remettido as commissões reunidas de fazenda e justiça civil para interporem o seu parecer, assim sobre os prejuizos que tem de resultar á fazenda do disposto no artigo 8.º do projecto, apresentando o orçamento desse prejuizo, como ácerca da maneira da desapropriação estabelecida no mesmo projecto. — S. a R.— *A. J. Henriques.* »

O Sr. Viriato combate o requerimento, e sustenta a utilidade do projecto.

Julgado o requerimento discutido, he submettido a votação e rejeitado.

Continua a 1.ª discussão do projecto, a qual fica adiada pela hora.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia, entra em 2.ª discussão o projecto que altera algumas disposições do codigo commercial, principiando pelo art. 1.º.

Fallam os Srs. Ferraz e Viriato, o 1.º combatendo 2.º defendendo o projecto, depois do que he lida e apoiada a seguinte emenda:

« Emenda ao art. 1.º:

« Depois das palavras—causas de sociedades, etc., até fallimentos—diga-se—commerciaes.

« Supprimam-se as palavras—a composição dos ditos tribunaes, etc.—e diga-se: « a fórma do processo para o exercicio desta nova jurisdicção será estabelecida em regulamento do governo. » Accrescente-se: « Os tribunaes de commercio serão compostos no Rio de Janeiro de mais 13 membros, e nas outras provincias de mais 2, nomeados d'entre os desembargadores das relações.—*Silveira da Motta—Fiuza.* »

O Sr. Paula Baptista:—Sr. presidente, vou submetter ao juizo da camara, e em breves palavras, a minha opinião sobre este projecto.

Se as causas devem passar por dous gráos de jurisdicção para que os julgados exprimam mais efficaz e moralmente a verdade e a justiça, convem não esquecer que a primeira instancia he a que offerece mais vasto campo para a apresentação, discussão, exame e verificação das pretenções oppostas, ou do objecto em litigio.

Ora, quando de muitas partes apparecem queixas bem fundadas contra a sua organisação judiciaria para a primeira instancia das causas commerciaes, como abandonarmos esse ponto para tratarmos isoladamente de reformas para a segunda instancia?

Senhores, eu não sei que máo fado he esse que nos persegue nessas reformas incompletas, e quasi sempre mutiladas. Dessa sorte as observações praticas ficam tambem incompletas, as experiencias não são seguras e a necessidade de reformar se vai produzindo sem limites.

Logo que se publicou o codigo do commercio, attentas as complicações e difficuldades desta materia, o governo deveria ter cuidado de crear especialidades. Se para os feitos da fazenda, não obstante o administrativo contencioso ser ahi limitado e o simples administrativo ser quasi nada, se crearam juizes especiaes, por que razão tambem se não crearam juizes perpetuos especiaes para as causas commerciaes? Se esses juizes existissem, e se para esses lugares tivessem sido nomeados magistrados illustrados e experimentados no serviço, obrigados a estudar essas novas leis e apreciar os embaraços de sua execução, esses magistrados poderiam offerecer elementos mui importantes de informações praticas para o aperfeiçoamento dessas mesmas leis. Entretanto tendo sido conferida a attribuição de instruir e julgar essas causas a juizes novos, sem tirocinio e sem experiencia, por esse modo se tem comprommettido os direitos das partes, e se não distinguem bem os defeitos da lei dos defeitos do executor. (*Apoiados.*)

Na instancia superior nem sempre he permittido alargar os meios de defeza e os meios de instrucção; isso pertence mais particularmente á primeira instancia, e por isso penso eu que a reforma deverá principiar por ahi, ou então deverá ser completa e abranger ambas as instancias, tanto mais quanto os homens praticos nesses negocios estão hoje mais descontentes com a primeira instancia do que com a segunda, e isso mesmo eu disse no anno passado nesta casa com algum desenvolvimento.

Senhores, nós não temos ainda os habitos desses negocios, e por isso ainda desconhecemos, ou pelo menos avaliamos em pouco certas necessidades. Limitados, na sciencia do processo, a fórmas e a rotinas longas, mais proprias para perpetuar as demandas do que para favorecer as pretenções e os direitos dos litigantes, e garantirem o acerto das decisões, nós vemos que o regulamento de 1850, dado para as causas commerciaes, e que aliás foi bem elaborado (e ou sou seu defensor,) he mais proprio para as causas civis do que para as causas commerciaes, que por sua natureza são expeditas e breves. Em muitos pontos e lugares esse regulamento enche lacunas das leis do processo civil, em outros pontos as explicam e as tornam susceptiveis de uma execução mais razoavel e positiva, e mesmo assim continuam ainda entre o processo civil e o commercial, em primeira instancia, divergencias confusas e informes: porque entende-se que a rotina, boa ou má, vale mais que tudo. No entanto, repito, esse regulamento, alias tão bem confeccionado a certos respeitos, se resente da falta de certa brevidade que he indispensavel para as causas commerciaes.

E, senhores, o nobre ministro da justiça, que he mestre nessas materias (*apoiados*,) ha de reconhecer a necessidade de não deixar a primeira instancia dessas causas, quer em relação á organisação judiciaria, quer em relação ao seu processo, no mesmo estado de imperfeição em que ora se acha.

Sendo essa a minha opinião, não deixo todavia de reconhecer que a reforma, tal qual se acha escripta no projecto, limitada a segunda instancia, contem vantagens dignas de se adoptarem. O tribunal do commercio, sendo composto de juizes letrados e perpetuos, e de homens praticos e professionaes, deverá reunir em si uma grande somma de luzes para os julgamentos das causas: o commercio tem seus estylos proprios, tem suas difficuldades inherentes a certos negocios, cuja solução se não encontra nas leis; tem suas especialidades, cuja apreciação justa só póde ser feita por commerciantes de pratica e experiencia.

Quanto aos argumentos contra a constitucionalidade do projecto, confesso que não os aceita. Senhores, uma constituição não faz mais do que lançar as bases para um bom edificio. Na parte relativa ao poder judiciario todas as verdades que ella contem são para que se chegue ao fim de uma boa administração de justiça; he assim que ella reconhece a necessidade de juizes especiaes para certas causas especiaes, e creio que todos sabem que as causas commerciaes são geralmente consideradas como *sui generis*; suas materias envolvem interesses de certa ordem, que exigem tambem medidas de certa ordem, que se não confundem com as causas e com o processo commum. (*Apoiados.*)

Assim, portanto, apezar de reconhecer a estreiteza da reforma, como o pouco que ella contem me parece util e vantajoso, voto a favor do projecto.

Fallam ainda a favor do projecto os Srs. Taques e ministro da justiça, depois do que verificando-se não haver casa para se votar, fica encerrada a discussão.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—21—

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Uma representação da assembléa legislativa da provincia do Maranhão, pedindo uma medida legislativa que isente do recrutamento os cidadãos que se quizerem sujeitar ao trabalho da agricultura na qualidade de colonos.— A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de José Antonio de Paula e Silva, pedindo dispensa para matricular-se no 2.º anno do curso juridico de qualquer das academias do imperio, obrigando-se a exame do 1.º anno que cursou na universidade de Coimbra.— A' commissão de instrucção publica.

Lê-se e approva-se a redação do projecto que approva a aposentadoria do Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, e o seguinte parecer:

« A commissão de pensões e ordenados, a quem foi presente o requerimento de Antonio Carneiro Homem de Souto-Maior, pedindo a esta augusta camara uma mercê pecuniaria em attenção aos serviços prestados em differentes épocas, por não lhe ser possivel subsistir por seus bens, he de parecer que se indefira a pretenção do supplicante por não competir a esta camara a iniciativa no que elle requer.

« Paço da camara dos deputados, 20 de julho de 1854.— *Gomes Ribeiro.*—*D. Francisco.* »

São julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos.

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado a petição e documentos em que o subdito portuguez João José de Almeida Cruz pede dispensa do interstício legal para se poder naturalisar cidadão brasileiro, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico.—O governo fica autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez João José de Almeida Cruz; dispensadas para esse fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 20 de julho de 1854.— *F. D. Pereira de Vasconcellos.*— *J. M. Figueira de Mello.* »

« A commissão de constituição e poderes, examinando as petições e documentos do bacharel Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, e Duarte Guilherme Correia de Mello, subditos portuguezes, em que pedem dispensa do tempo necessario para se naturalisarem cidadãos brasileiros, he de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico.—Fica o governo autorisado para conceder cartas de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes, bacharel Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho e Duarte Guilherme Correia de Mello, revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 20 de julho de 1854.— *F. D. Pereira de Vasconcellos.*— *J. M. Figueira de Mello.* »

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, continúa a 1.ª discussão do projecto que autorisa a camara municipal desta cidade a encorporar uma companhia que se encarregue desta obra.

Fallam os Srs. Paula Candido e Silveira da Motta, o primeiro, sustentando a utilidade do projecto, o segundo combatendo-a, depois do que fica a discussão adiada pela hora.

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, procede-se á votação do art. 1º do projecto que reforma os tribunaes do commercio, e he approvado com as emendas da commissão.

O art. 2 he approvado sem debate e com elle finda a 2.ª discussão do projecto que passa para a 3.ª

Entra em 2.ª discussão o projecto do senado que tem por fim alterar a tabella do preço dos enterros.

O Sr. Paula Candido requer seja o projecto remettido ás commissões de saude publica e fazenda.

O Sr. Augusto de Oliveira fundamenta a seguinte sub-emenda:

Em lugar de—commissão de saude publica e fazenda—diga-se—saude publica e justiça civil. — *A. de Oliveira.* »

Julga-se discutida a materia, he approvado o requerimento do Sr. Paula Candido, e rejeitada a subemenda do Sr. Augusto de Oliveira.

Esgotada esta parte da ordem do dia volta-se a 1.ª; continua a 1.ª discussão do projecto que autorisa a camara municipal para encorporar uma companhia que emprehenda a abertura e alargamento da rua do Cano.

O Sr. Araujo Lima faz varias considerações sobre a materia e conclue declarando que vota a favor do projecto.

Differentes deputados cedem a palavra para votar-se; julga-se a materia sufficientemente discutida, e posta a votos he o projecto approvado em 1.ª discussão.

O Sr. J. A. de Miranda pede a dispensa do interstício para entrar o mesmo projecto amanhãa em discussão.

Consultada a casa, ella annue.

Entra em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a mandar pagar ao padre Leonardo Antunes Meira Henriques a sua congrua como vigario geral do bispado de Pernambuco, vencida do 1.º de outubro de 1849 ao ultimo de junho de 1850.

O Sr. Aguiar pede que o projecto tenha uma só discussão.

Consulta-se a casa, e he approvado esse requerimento.

Não havendo quem falle sobre a materia encerra-se a discussão, e corrido o escrutinio he o projecto approvado por 51 votos contra 8.

Entra em 3.ª discussão o projecto relativo ao augmento de ordenados dos empregados da caixa de amortisação.

O Sr. Venancio Lisboa discorre sobre o projecto e conclue offerecendo a seguinte emenda.

« O art. 1 seja substituido pelo seguinte:

« Art. 1. § 1. O serviço da caixa da amortisação será feito d'ora em diante com o numero de empregados constante da tabella junta, os quaes perceberão os vencimentos nella designados, sendo a quarta parte destes considerada como gratificação a que só terá direito o empregado pelo effectivo exercicio.

« §2. Fica supprimido o cargo de inspector geral, sendo suas obrigações preenchidas cumulativamente pelo contador.

« § 3. Fica igualmente supprimido o de cobrador, passando para o fiel do thesoureiro a incumbencia da cobrança dos bilhetes da alfandega.

« A tabella seja alterada pela seguinte maneira:

« Inspector e contador.	3:000$
« 3 escripturarios, a cada um.	1:600$
« 1 thesoureiro, sendo 200$ para quebras. .	3:000$
« 1 corretor.	2:200$
« 2 ajudantes do mesmo, a cada um. . .	1:600$
« 1 porteiro.	1:200$
« 1 fiel cobrador.	1:600$
« 1 sellador.	600$

« Salva a redacção.—*Venancio José Lisboa.* »

Fallam ainda os Srs. Ferraz e Figueira de Mello, requerendo este ultimo que a discussão ficasse adiada por tres dias.

Verificando-se não haver casa, não se vota sobre este requerimento.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GARANHUNS.

22 de agosto.

Não sei se estará Vmc. lembrado de que lhe communiquei ultimamente achar-me em preparativos de uma jor nada ao Buique: nada ha certamente que prenda menos as attenções dos seus felices e amaveis leitores dessa capital, do que uma por demais prosaica descripção de viagem por estes inhospitos sertões: embora eu tente dizer-lhe o que senti ao ver-me, por exemplo, possuido do encanto, que seriamente fascina, de ouvir as notas suaves da *siriema*; o melodioso trinado da *cauan*, mui commodamente empoleirada na mais inacessivel ramagem de uma *barauna*; embora eu ensaie communicar-lhe o sentimento do bello, do sublime mesmo, que me extasiou ao expandir a vista para todos os pontos no cimo da impinada e pitoresca serra de San José, toda eriçada de alcantilado granito; o doce horror de ver, de sentir a minha chupada cavalgadura pisar dous dedos distante de um despenhadeiro e mais adiante galgar em um só tempo, a força do estimulo da espora, uma enorme pedra oval e plana, que se me figurou o casco de um *peba* com tudo isso, digo, não conseguirei tornar interessante a leitura de um itinerario a Buique; e mesmo não estou disposto agora para tão desfrutavel tarefa, que me obrigaria a deixar o meu serio e ir metter-me em fenduras. E, pois, peço e rogo a Vmc, como bom amigo que he, que me deixe folgar o pensamento, libertando-o desse estylo guindado, que tanto incommoda-nos, dessa dicção alambicada que hoje he moda: permitta-me o livre uso de minha humilde ennunciação do costume, e vamos ao caso.

He tal o panico, (eu he que por modestia ou valentia assim digo) de que se possue qualquer fiel christão, que se vê condemnado a ir ao senhor Buique; tantas as *difficuldades* dessa arriscada empreza, que licito me fôra, quando alli cheguei em santa paz, applicar-me as palavras do grande homem do seculo, *mutatis mutandis*, por elle proferidas em certo aperto em 1812: — *estou no Kremlin*!

Fui, como em outra disse, á referida villa a negocio de meu particular interesse; tendo-o concluido, regressei felizmente aos patrios lares no dia 14 deste mez, onde achei igualmente bem os meus tres netinhos, uns criados de Vmc., e mais caterva de familia, Deos louvado. Deixei em Buique o delegado de policia, o Sr. capitão Camisão, com parte do seu destacamento volante: constou-me que S. S. tem prendido grande numero de criminosos, não sómente entre os que alli residiam de publico, mas em todos os demais pontos da comarca, uma parte dos quaes ha elle posto á disposição do juiz municipal, para lhes formar culpa; de sorte que o pobre do juiz não sabe para que parte se volte, sahindo-lhe agora de mais a mais de esguelha o Dr. juiz de direito com a sua convocação do jury para o dia 5 de outubro vindouro: *fervet opus*! Prendem os subdelegados, os inspectores, o delegado, o juiz municipal, os commandantes de destacamentos parciaes! Uma pleiada brilhante de nomes *illustres* vai sendo offuscada por nuvem negra, que paira actualmente sobre esta comarca, como a maldição de Deos, dizem os offuscados. Um senhor Luiz Carlos Bezerra Cavalcanti e mais duas pessoas notaveis aqui residentes, do mesmo gothico appellido, cujos nomes *por modestia* não publico, em razão de não se acharem ainda presos, estão pronunciados em crime de furto de escravos. Um outro facinoroso de Corrente, José Lopes, pelo mesmo crime; mais um terceiro, Thomaz de Hollanda Portella, ainda pelo mesmissimo crime, estão presos. Ha um cem numero de processos instaurados já pelo referido delegado, já pelo juiz municipal. Pedro de Albuquerque, de Santa Maria, está tambem preso por crime de morte: não ha cadeia para tantos presos.

O juiz municipal concluio nestes dias quatro summarios por tirada de presos do poder da policia e um por crime de resistencia, que tão directamente offendem o principio da autoridade.

Nessa villa de fresca data a que me refiro, o Buique, fiz commercio de amisade com o tenente-coronel Manoel Lins de Albuquerque, da Parahiba, e com o seu sobrinho, o Sr. Lulú: ambos estes senhores acham-se em Buique, onde procuram *totis viribus* reivindicar dous escravos, que estão nesta comarca em poder de gente graúda: Deos lhes fade bem: um desses muitos processos de que fallei, tem relação com este facto.

Foi capturado mais o assassino do soldado destacado em Papacaça: deve Vmc. estar lembrado de que lhe noticiei este assassinato: acha-se igualmente preso mais um senhor Cavalcanti, Jeronymo Paes Cavalcanti Barreto, por crimes de morte e furto de escravos; acha-se recolhido á cadeia de Garanhuns e está sendo summariado pelo juiz municipal.

Conta-se que o delegado gratificára a um inspector de policia lá dos confins da comarca, Cesario de tal, a captura do matador do soldado com a quantia de 50$, e tambem se diz que o camelo do inspector aceitara os cobres, circumstancia esta que, conforme o meu modo de apreciar as cousas, poz ao nivel de zero o merito desse serviço.

As prisões continuam: asseguro-lhe que se formos nesta marcha, poderemos gozar brevemente de alguma segurança individual e de propriedade, o que ja não he pouco: se o delegado mata, o juiz municipal esfola; e o de direito, no alto de sua cadeira presidencial no jury, entoará o misero réo o de *profundis clamavi ad te, Domine*..., mas, baldado esforço! *nulla est redemptio*!

Ha perfeito antagonismo nas autoridades desta comarca; assim nessa cruzada tenaz, que levantam presentemente contra o crime, não esqueçam ellas alguma vez as eternas regras da equidade e mesmo as da justiça.

Em Buique, quando não tratava do meu negocio dos impostos provinciaes, li o excellente romance de Mrs. Stowe, *Uncle Tom's Cabin*, cuja leitura devo a um obsequioso e digno amigo, que por muitos outros e valiosissimos titulos, tenho a fortuna de possuir nessa capital.

O correio passa amanhãa, talvez cedo, ou antes hoje um pouco mais tarde: são duas horas da manhãa do dia 23, e por isso, vencido pelo enfado, aqui finaliso esta.

Adeos, meu amigo. (*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO' DA POLICIA.

Parte do dia 1º de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o preto Manoel José do Nascimento, para averiguações policiaes; a do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto escravo Joaquim, por briga; a do subdelegado da freguezia de S. José, João Lourenço Nepomuceno, por ferimentos, os pretos Antonio e Isabel, para correcção, e Francelino Manoel de Santa Rosa, para averiguações policiaes; a do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o marujo inglez Jorge Guilherme, por suspeito de ser desertor; e a do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, Heliodoro Avelino Costa, por crime de furto.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 1º de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

MAPPA *dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco, durante o mez de agosto de 1854.*

	Existiam.	Entraram.	Sahiram.	Morreram.	Existem.
Hospital na Soledade 1º de setembro de 1854.					
Somma	85	109	75	4	115

Observação.

Os fallecidos foram todos de tuberculos pulmonares.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 1º cirurgião encarregado.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A's noticias communicadas pelos nossos correspondentes de Hamburgo, Paris, Lisboa e Porto em suas cartas, hontem publicadas neste *Diario*, vamos accrescentar algumas particularidades colhidas das gazetas que nos trouxe o vapor.

A questão do Oriente continua no mesmo estado, nenhuma acção importante tinha tido lugar nem no Mar-Negro nem no Baltico, todavia um exercito de 80 a 100,000 homens composto de Inglezes, Francezes e Turcos tinha partido para invadir a Crimea a tentar estabelecer-se nas alturas que dominam sobre o porto de Sebastopol.

As gazetas inglezas fallam com enthusiasmo dessa expedição, porquanto julgam-na uma empreza correspondente á dignidade e recursos das duas grandes nações, além de ser propria para justificar amplamente a confiança da Turquia, entretanto o *Times* diz que talvez Sebastopol não seja atacado, limitando-se o exercito alliado a bloqueia-lo para obrigar a guarnição a render-se faminta.

Pela nossa parte não julgamos corresponder muito a dignidade e recursos de duas nações, taes como a França e Inglaterra, uma tão demorada operação; parece-nos que, a serem tão grandes como se diz as forças de que podem dispor, seria mais expedito atacar a orgulhosa fortaleza, e toma-la á ponta de bayoneta.

MUTILADO

Se Sebastopol acha-se agora ameaçada, Cronstadt, permanece tranquilla; não obstante estar o Baltico occupado por uma fortissima esquadra, nada que se saiba se intentará tão cedo contra ella, entretanto dous vapores inglezes no mar Branco depois de terem destruido os conventos russos situados nas praias, entraram no golpho de Onegshain junto de Archangel.

Nas margens do Danubio evacuaram os Russos ultimamente todo a Valachia.

Antes de deixar Bucharest, o general Gortschakoff reunio os Boyardos e agradeceu-lhes a maneira pela qual tinham tratado as tropas russas durante a sua estada naquella cidade, accrescentando que razões estrategicas o levavam a deixar a cidade, bem que fosse provavel que cedo voltaria.

Apenas os Russos deixaram Bucharest, o general turco mandou para alli uma mensagem, exigindo alojamento e provisão para 12,000 homens dentro da cidade, e rações para vinte mil fóra dos muros.

Escrevem de Constantinopla em 21 de julho ao *Standart*.

O primeiro ministro persa foi mandado em missão á Georgia, para propor um tratado secreto entre o czar e o schah da Persia sob as condições seguintes:

1ª A Russia restituira á Persia a provincia d'Erivan até o lago Gocha, todo o Karabagh e a parte do territorio de Tanlich.

2ª A Russia annullaria a divida de que he credora á Persia.

3ª A Russia ajudaria a Persia sendo necessario, a recobrar os districtos de Kutur e outros conquistados pela Turquia na provincia de Azerbidjan.

4ª A Russia daria uma remuneração de dous milhões de ducados ao primeiro ministro persa e á sua familia, como luvas, pela celebração deste tratado.

O estado deploravel do exercito persa, a mingua e falta absoluta de recursos do governo deste paiz, tornam de nenhuma vantagem para a Russia o tratado no caso que sejam verdadeiras as condições acima referidas.

Além da guerra, outro mal ainda mais terrivel esta flagellando agora a pobre Europa. O cholera, que já fazia estragos no Baltico, em S. Petersburgo, Constantinopla, Pyreu e margens do Danubio, rebentou ultimamente com bastante furor na Allemanha, na França e na Italia, fazendo principalmente mais victimas em Napoles e Genova.

Nesta cidade reina tão grande terror que, segundo temos, perto de 30,000 pessoas a tem abandonado, O rei querendo impedir essa diserção geral, e tambem animar seus vassallos, tinha resolvido ir passar algum tempo em Genova. Cita-se com grandes louvores o nome do arcebispo daquella cidade, o qual, bem que bastante idoso e doente, pelo que residia na Allemanha, apenas foi informado da existencia da peste entre os seus diocesanos, correu para o meio delles afim de anima-los e prestar-lhes os serviços ao seu alcance.

A *Revolução de Setembro* publica o seguinte:

Lê-se no *Tribuno* (o mesmo vem na *Nacion*):

« De Italia ha noticias tão graves que não nos atrevemos a confirma-las sem receber correspondencias.

Segundo a *Maga*, os insurgentes de Parma poderam sahir fora da povoação, retirando-se a Borgo San Dounino. A artilharia troveja em Milão, Lodi, Bergamo, Brescria, Cremona e outras cidades da Lombardia sublevada, adherindo as tropas hungaras ao movimento popular.

O mesmo jornal, ainda que com menos segurança, accrescenta que tambem Roma está sublevada.

O que pela nossa parte podemos dizer he, que faltam dous correios de Milão e do centro da Italia.

A Hespanha se ia tranquillisando. Muitas dimissões tem tido lugar, e tal he o odio do povo contra a rainha Christina, que chegou a requerer ao governo não consentisse que ella sahi-se do paiz.

A *Nacion*, jornal de Madrid em um supplemento datado de domingo 6 do corrente, escreve o seguinte:

« Hontem á tarde se apresentou a junta de salvação desta provincia uma commissão de todos os districtos de Madrid, sollicitando a sua cooperação para requerer ao governo de S. M. a adopção de uma providencia, que tivemos a satisfação de sermos os primeiros que reclamamos, como acto indispensavel de eminente moralidade politica como justa e solemne reparação que o paiz exige em nome da sua dignidade e do seu decoro.

« Os representantes desse povo, victima até agora da mais repugnante tyrannia, desse povo generoso e grande, vieram hontem corroborar as nossas palavras, exprimindo á junta a necessidade de que D. Maria Christina, ex tutora de S. M. não sahisse de Hespanha sem que primeiro passasse por uma syndicancia das côrtes.

« A junta de salvação acolheu unanimemente este pensamento, e alguns dos seus membros com os delegados dos districtos dirigiram-se ao invicto duque da Victoria, afim de expor-lhe seus desejos, que são os do paiz.

« O presidente do conselho de ministros recebeu-os com a maior benevolencia, assegurando-lhes que immediatamente se reuniria o gabinete para deliberar sobre assumpto tão grave como importante, e que lhes seria communicado o resultado.

A' uma hora da madrugada se lhes participou que os votos do povo de Madrid ficavam satisfeitos; e que a duqueza de Riansares não sahiria da côrte nem de dia, nem de noite, nem furtivamente.

No mesmo periodico lê-se mais o seguinte.

« A duqueza de Riansares (Maria Christina) não sahio de Madrid.

« Todas as immediações da capital acham-se occupadas por força armada. »

A este respeito diz o *Tribuno*:

« Vogou hontem que ia sahir a duqueza de Riansares na madrugada do dia de hoje. Fallava-se variamente ácerca da pessoa que a devia acompanhar. A *Epoca* presume ultimamente que saria o brigadeiro Garrigo.

« Pelas contas que deita o citado *Tribuno*, D. Maria Christina de Bourbon he devedora ao estado das seguintes sommas: — 24 milhões que cobrou illegitimamente como rainha governadora desde 1834 até 1840, por ter passado a segundas nupcias pouco depois de morrer o seu primeiro marido:—12 milhões de que a embolsaram ao voltar de França, pelos tres annos que esteve fora do paiz: — 35 milhões, differença entre a moeda de Hespanha e a da America, pelos dez annos que percebeu sua pensão pelos cofres da ilha de Cuba. Total 71 milhões, ao reembolso dos quaes tem direito o thesouro publico.

« Com o suor dos povos levantou a familia Riansares o palacio na rua de las Rejas; creou fazendas em Tarancon; adquirio as minas de carvão de Langreo, e grande parte do caminho de ferro de Gijon; interessou-se por muitas acções na companhia da canalisação do Ebro: tomou grande numero dellas na sociedade da Hespanha industrial; entrou com o Sr. Salamanca nos negocios de varias linhas de caminhos de ferro; estabeleceu na Havana engenhos de assucar e outras especulações.

Daqui deduz o *Tribuno* que he chegada a opportunidade de uma grande liquidação.

No mesmo periodico de 8 de agosto lê-se o seguinte:

Recebemos jornaes de Madrid até e dia 3 do corrente inclusive.

Por decreto do dia 1.º se tomaram as seguintes disposições:

1.º As juntas provinciaes de governo, armamentos e salvação que se tem formado e subsistem em todas ou na maior parte das provincias da monarchia, continuarão com o nome e caracter de consultivas e auxiliadoras do governo central e das autoridades provinciaes.

2.º Serão augmentadas com um vogal nomeado em cada districto pela junta deste, se a houver, e não havendo pelo *ayuntamiento* da capital do mesmo districto.

3.º Nas provincias onde se não tenham creado juntas, formar-se-hão nomeando o *ayuntamiento* (corporação municipal) tres vogaes, e um vogal cada um dos povos cabeças de *partido* (comarca) da mesma provincia.

4.º O governo e as autoridades poderão consultar as juntas em tudo o que julgarem necessario, e mui especialmente no tocante á formação das listas eleitoraes para resolverem as duvidas que occorrerem.

Outro decreto determina:

1.º He restabelecida inteiramente em toda a sua força e vigor a lei da imprensa, votada em côrtes, datada em 17 de outubro de 1837.

2.º O ministro do reino proporá um projecto sobre esta materia, para apresenta-lo ás proximas côrtes logo que estiverem reunidas.

Na mesma data se decretaram ás seguintes disposições:

1.º Suspendem-se as medidas tomadas pelas juntas de governo, armamento ou salvação, creadas por motivos dos recentes acontecimentos, supprimindo ou modificando qualquer contribuição, renda ou direito dos que constituem a fazenda publica, até que o governo, no exercicio das suas faculdades ou com o concurso das côrtes, resolva o que for conveniente a este respeito. A administração da fazenda em todos os seus ramos continuará a exercer-se na fórma estabelecida pelas leis, legulamentos, regiões instrucções e ordens vigentes na materia.

2.º Tomar-se-hão as medidas competentes para que o thesouro publico seja indemnisado no que for possivel, dos prejuizos que tiver soffrido por effeito daquellas disposições, conforme as alterações feitas em cada provincia.

3.º Os cofres do thesouro publico continuarão o pagamento das lettras deste e demais obrigações a seu cargo, cuja satisfação se tivesse interrompido durante os ultimos acontecimentos.

Publicaram-se tambem diversas nomeações de sub-secretarios dos ministerios e de chefes de repartições principaes, como director geral do thesouro etc.

Foram promovidos a tenentes generaes de campo D. Santos San Miguel, D. José Rendon, D. Augustin Nogueras, D. Martin Jose Iriarte, D. Manoel Crespo, D. Francisco Valdés, D. Felix Missina; e a marechaes de campo os brigadeiros D. Lourenço Guillelmi, D. Narciso Ametler, D. Raphael Echague, D. Eugenio Munhoz, D. Joaquim Fitar.

Foram nomeados, director geral da arma de infantaria o tenente general Ros de Olano, e da d'artilharia D. Francisco Serrano; engenheiro geral o tenente general D. Santos San Miguel; director geral dos corpos de estado maior do exercito e praças o tenente general D. José Carratála; inspector geral da guarda civil o tenente general D. Facundo Infante; inspector geral de carabineiros o tenente general D. Felix Messina; capitães generaes de Andaluzia D. Juan Zavala, de Galiza D. Augustin Nogueras, do Aragão D. Ignacio Gurrea, de Granada D. Ricardo Shelly, da Estremadura D. Francisco Valdés, da Navarra D. José Maria Marquesi, de Burgos D. Ramon Castanheda, das provincias vasconcadas D. Martins José Iriarte, das ilhas Baleares D. Andrés Garcia Camba, das ilhas Canarias D. José Trillo; governador capitão general da ilha de Cuba D. José de la Concha, e das ilhas Philippinas D. Manoel Crespo; commandante geral do Campo de Gibraltar o marechal de campo D. Manoel Arizcun. Foram egualmente despachados generaes segundos commandantes para algumas das sobreditas provincias.

Pela capitania general da Castella a Nova se expedio aos commandantes dos corpos da guarnição esta circular:

« Tendo terminado felizmente as funestas circumstancias, porque acabamos de passar, e desejando que um espesso véo cubra os ultimos successos, ordeno a V. S. do modo mais efficaz e rigoroso que a nenhum respeito sejam molestados de maneira alguma os individuos desse corpo que se acharam nas barricadas nestes ultimos dias; porque assim secundaremos os desejos expressados por S. M. de que o mais completo esquecimento e união façam olvidar os dias de lucta já passados.— Madrid, 1 de agosto de 1854.—*Ecaristo San Miguel*. »

Por decretos de 2 de agosto se nomeou capitão general da Castella a Velha D. Athanasio, e são restituidos ás funcções que exerciam no supremo tribunal de guerra e marinha o presidente do mesmo, D. Ramon de Meer, conde de Grá, e outros generaes que se tinham exonerado ou foram demittidos desses lugares durante os ministerios anteriores, por se haverem recusado a apoiar os projectos liberticidas.

Os jornaes vem cheios de proclamações e outros documentos, e de particularidades relativas aos pronunciamentos nas differentes provincias. Todos recommendam a conveniencia de ser mudado o pessoal do serviço do paço, inclusivamente as damas de honor, e até indicão para substitui-las algumas senhoras, como as viuvas dos generaes Minas e Torrijos.

« Já tinhamos dito que o duque da Victoria no dia 31 percorreu a maior parte das barricadas. A este respeito le-se em a *Nacion* do dia 2: — «Os que julgavam que o povo de Madrid repugnaria á idéa de desfazer esses baluartes levantados pelo valor e o patriotismo; os que suppunham que seria talvez motivo de algum conflicto o cumprimento da ordem para se desobstruirem as ruas, estarão já convencidos da sensatez do povo e da prudencia e cordura com que se portou desde o principio até ao fim da luta.

« Uma simples indicação de Espartero bastou para que immediatamente, sem contradicção de ninguem, e ao contrario prestando-se todos gostosos, começasse a demolição das barricadas, e se retirasse em boa ordem a força que por alguns dias as esteve guardando.

« A junta superior da salvação de Madrid publicou em data de 2 a seguinte allocução: — Cidadãos: Tendes permanecido nos vossos postos em quanto foi necessario conservar uma attitude imponente contra os inimigos da liberdade; hoje que cessou todo o motivo de temor, e que tendes comvosco o invicto duque de Victoria, e ao seu lado o illustre general que em 28 de junho iniciou o movimento regenerador, concluido com tanta gloria, ides retirar-vos tranquillos e satisfeitos a vossos lares, com a consciencia de terdes desempenhado o vosso dever. A junta publicará as vossas virtudes, e proporá as recompensas que haveis merecido á custa do vosso sangue. Se a patria carecer de vós tornareis a occupar os vossos postos, no entanto satisfaça á vossa nobre ambição o reconhecimento de todos os homens honrados a eterna gratidão da vossa junta.

Cidadãos: viva a liberdade! Viva a rainha constitucional! Viva Espartero! Viva O'Donnell.»

A's nove horas da manhãa do dia 2 o duque de Victoria, depois de visitar os hospitaes de feridos, se apresentou no gremio da junta de salvação, que celebra as suas sessões na casa do correio. Alli abraçando um por um os membros da junta lhe manifestou com toda a effusão d'alma a sua gratidão pelos serviços que, auxiliando os esforços do general San Miguel, tinha feito á causa da liberdade. Collocado o duque na varanda, estando rodeado de todos os membros da junta, desfilaram pela Porta do Sul os milhares de cidadãos que defenderam as barricadas.

Em todo este acto reinou enthusiasmo difficil de descrever, os vivas ao duque de Victoria, misturados com os hymnos patrioticos atroavam o ar; e do meio das fileiras do povo armado sobresaiam as numerosas bandeiras que durante os dias de perigo ondearam nos baluartes formados como por encanto em todas as ruas e avenidas principaes de Madrid.

O duque acenava com o seu lenço quando passavam por diante da varanda os estandartes victoriosos nos combates de julho. Mais de dez mil cidadãos desfilaram em frente da casa do correio; e no entanto girava de mão em mão circular da junta que acima transcrevemos.

Era esperado a todo o momento em Madrid o ministro D. Francisco Lujan, constando telegraphicamente a sua saida de San Sebastian igualmente se esperava D. Francisco Santa Cruz. D. José Concha chegou no dia 2 a Madrid tendo partido da Corunha a 28 de julho.

A *Epoca* do dia 2 diz o seguinte:

« Parece que a rainha mãi sae amanhã com seu marido e familia para paiz estrangeiro. Quanto antes melhor por toda a casta de considerações. Dizem ser o general Nogueras destinado a acompanhar a mãi de D. Isabel 2.ª

« Acerca da jornada da rainha Isabel, e da princeza das Asturias suppõe-se que ainda nada ha resolvido. Comtudo, de novo se diz que iriam tomar banhos do mar a San Sebastian, passando por Saragoça e Pamplona. A idea seria feliz. »

O *Clamor Publico* avança mais do que a *Epoca*, por quanto affirma que as tres da madrugada saio do palacio D. Maria Christina com destino a paiz estrangeiro (provavelmente França.)

No dia 2 partio para Aranjuez um official do regimento de Malhorca escoltando cinco milhões de reales que o governo remette para costeamento das tropas que vem da Andaluzia.

Escreve a *Nacion*. Consta-nos que se vae apresentar ao governo uma petição assignada por immenso numero de milicianos nacionaes para que se colloque á testa da inspecção destes corpos o general Ameller tão sympathico ao povo. Muito applaudiremos tão acertada nomeação.

« Um dever de justiça nos obriga a declarar que o accesso a brigadeiro concedido ao Sr. Francisco Lujan (ministro) foi exclusivamente devido ao seu trabalho scientifico, tão honroso para elle como para a nação que illustra com seu talento.

A Iberia menciona como symptoma notavel o facto de terem subido os fundos hespanhoes a 35 e meio na bolsa de Madrid.

Lê-se na mesma gazeta de 6 de agosto o seguinte:

Recebemos jornaes de Madrid do 1.º do corrente.

A respeito dos novos ministros dizem o seguinte:

« Sem fallarmos de Espartero e O'Donnell, tão conhecidos de toda a Hespanha, diremos em breves linhas os antecedentes dos demais ministros.

Pacheco foi presidente do gabinete puritano em 1847. Afastado depois da politica, voltou a ella em 1851; defendeu desde então a causa constitucional tomando parte activa, como Rios, Rosas e outros muitos, na opposição aos gabinetes Bravo Murillo, Roncali e Sartorius. He um distincto jurisconsulto.

O Sr. Alonso, ministro durante a regencia de Espartero, he conhecido pelas suas idéas de defeza das regalias do governo e coroa d'Hespanha contra as invasões do papa, chegando as cousas no seu tempo a um estrepitoso rompimento, em que da côrte pontificia vinham ameaças de censuras e excommunhões. Ha tempos que estava arredado da politica.

« Lujan foi dos poucos progressistas que permaneceram fieis á causa de Espartero. Depois acceitou com lealdade a bandeira da fusão liberal.

« O Sr. Santa Cruz, rico proprietario do Aragão e deputado pela provincia de Teruel, he um dos homens mais moderados do antigo partido progressista, e dos que aceitaram lealmente a união constitucional.

« O Sr. Allende Salazar, [illegible] Espartero, e deputado por Bilbau, onde [illegible] tanto pelos moderados como pelos progressistas, he um homem rico, honrado, e vehemente nas suas opiniões. Parece que alguem pretende attribuir-lhe idéas que elle não tem.

« O Sr. Collado, um dos principaes banqueiros de Madrid, pertencia á opposição no senado, e prestou desde os primeiros dias grandes serviços a causa dos generaes libertadores com quem estava muito ligado.

« Dizem as *Novidades*:

« Sabemos que os dignos generaes e senadores, D. Facundo Infante, D. Pedro Chacon, e D. José Carratala, occuparão alguns dos principaes cargos da tropa. Os dous primeiros são esparados brevemente em Madrid, o ultimo será interinamente encarregado da direcção da infanteria.

« Correm mui acreditadas as seguintes noticias: — Serão nomeados directores da artilheria, do estado maior, da infantaria, da cavallaria, e da administração militar, os generaes marquez del Duero (D. Manuel Concha,) D. Francisco Serrano, D. Antonio Ros de Olano, D. Domingos Dulce, e D. Filippe Messina; capitão general da ilha de Cuba D. José Concha, de Puerto Rico D. Garcia Camba, commandante geral das forças navaes em Cadiz D. Francisco Armero; capitães generaes de varias provincias os generaes Zabala, Nogueras, Bareastegui e Shelly.

« O duque da Victoria percorreu no dia 31 as barricadas, começando pelo bairro do sul, e em cada uma dellas dirigio aos que as defendiam uma breve allocução, dando-lhes agradecimentos por terem sabido ligar a defeza da ordem e da liberdade, exprimindo o desejo de que desapparecessem esses baluartes já desnecessarios, e que se continuassem cauzariam immensos prejuizos ao commercio. A' sua voz a maior parte das barricadas foram abandonadas e outras já se estão demolindo. Immenso povo acompanhou o duque até á sua pousada. O general San Miguel ia com Espartero.

« Constava que no dia 29 entrara escondido em França o celeberrimo Bravo Murillo.

« Começaram antes de hontem as eleições de chefes e officiaes da milicia nacional, ás quaes se vai procedendo sob o melhor espirito.»

Na mesma gazeta de 11 de agosto lê-se mais o seguinte:

« Alem do duque de Sotomayor, designado já para mordomo-mor do paço, parece que occuparão os principaes cargos da casa real o marquez de Santa Cruz, o general Casasola, conde de Punhonrostro, os duques de Medina de las Torres, Rivas, Saragoça e outros.

« Nenhuma destas nomeações merece a nossa confiança. »

Em opposição a esta falta de confiança da *Iberia* diz a *Epoca* tratando das mesmas nomeações e pessoas:

« O marquez de Santa Cruz, senador da opposição constitucional, he uma das pessoas mais estimadas em Madrid:

« O general Casasola, conde de Punhonrostro, que largou a sua chave de camarista quando vio o paço dos nossos reis occupado por individuos que nunca deviam pôr lá seus pés, he um caracter honradissimo:

« O duque de Medina de las Torres, senador da opposição constitucional, membro da commissão da liga liberal, he pessoa dignissima.

« Os nomes dos duques de Rivas, de Saragoça, e outros, figuram tambem com grandes probabilidades de entrarem no serviço de palacio. »

As noticias da America alcançam a 18 de julho. O facto mais importante que temos a annunciar he a conclusão de um tratado entre os Estados-Unidos e o imprrio de Japão.

A India e a China continuavam no mesmo estado, nenhum acontecimento extraordinario havia tido lugar nesses dous paizes.

Na Persia porém alguma cousa de consequencia havia occorrido.

O encarregado de negocios inglez em Teherau aconselhara ao governo persa um ataque contra o Herat, empreza que custou aos persas quatro batalhões; entretanto como o embaixador ottomano não approvasse essa expedição, houve entre ambos tal discussão depois do mau resultado da empreza que o turco não querendo mais submetter sua vontade á do collega, como lhe recommendara sua côrte, deu a sua admissão.

« A Persia, diz um correspondente do *Semaphore* de Marseille, enviou a Tiflis uma embaixada, a qual foi recebida com as maiores honras, e a Russia que podia mais reforçar seu exercito da Asia senão pela margem russa do mar Caspio, e isso mesmo com muitas difficuldades, obteve da Persia a autorisação de enviar reforços pela margem persa daquelle mar, o que lhe dá mais facilidades e põe seus reforços ao abrigo dos ataques dos Montanhezes. »

Em Londres os consolidados ficaram, de 92 7/8 a 93; os fundos brasileiros, os pequenos, a 100; os quatro e meio por cento russos a 84, e os fundos sardos a 85 1/2.

COMMUNICADO.

D. Barbara Maria da Silva Seixas, aos Srs. Mesquita & Dutra.

III

« Deve-se deixar aos malcreados o direito de injuriar.
(Du Paty)

« Ah! que chegue o dia em que elles gemam presos em não prevista rede, e os atraiçoem suas mesmas cilladas
(P. S. de David.)

Continuarei na analyse dos *sapientissimos* fundamentos, em que os Srs. Mesquita & Dutra pretenderam sustentar a terceira razão do seu *contra protesto*, ao protesto que hei feito nas datas já mencionadas em os dous precedentes artigos.

Perguntam ainda os Srs. Mesquita & Dutra, em seguida á outra de igual theor á que já respondi; perguntam digo, para que serve *o direito de preferencia*, senão para o caso de *falta* de bens sufficientes do devedor, que não para o caso de ter (o devedor) bens superabundantes?

Respondo-vos, senhores, he precisamente para o caso de os bens não chegarem para pagamento total de todos os credores, que ha por sem duvida as — preferencias—tanto nas leis anteriores ao codigo, como neste, e estimarei com esta resposta benevola, e afirmativa acarear de vos ainda mais esta vez, a lisongeira expressão—*de orthodoxia*— com que houveram por bem honrar-me; mas, cumpre ahi subtrahir, coarctar essa latitude que desejarieis possuir, ou que vos valesse, e essa he não menos, de que pelas razões que ja expuz em face da lettra e do espirito da legislação—essa preferencia—não vos compete; sois apenas credor—*não* preferente—porque *não* fornecestes fundos no sentido do § 1, do alvará de 20 de julho de 1793, que já na conclusão do 2º artigo, transcrevi por extenso; e consequentemente não foi mizeravel como o apodaes; senhores, o meu argumento: mizeravel, indigno e de eterno escarneo, são as vossas falsissimas *arguciás e subtilezas de rabula, já encanecido em alicantinas, espertezas e enganos!*

Dizem ainda os Srs. Mesquita & Dutra, que « só « meu esposo he que ousaria fundamentar tambem « o protesto, pelo facto de haverem registrado a sua « escriptura de hypotheca no tribunal do commer- « cio em 1851, quando elle principiou a funccionar « sendo a hypotheca lavrada em 1842. »

E diz mais « que não fora de tal registro — que « lhes poderia resultar— o auferimento do privile- « gio outorgado pelo codigo. »

Passarei a responder a tão arguciosas subtilezas, a tão mizeraveis evasivas pelo seguinte modo:

Se vós não tinheis, como he exactissimo, obrigação de registrar no tribunal do commercio, um a escriptura de 1842, para que a fostes mui *lampeira e ingenuamente* registrar? !...

Se o codigo, no seu artigo 265, [illegible] referencia ao 1., n. 2., só obriga a este registro [illegible] contratos etc., etc., verificados desde o 1. dia d[illegible] execução, para que a fostes registrar? Seria [illegible] *luxo*, e ostentação de grandes capitalistas ou com vistas futuras *tenebrosas*, como he de clara intuição? !

Sim: vos digo e o proclamo altamente: vós fostes registra-la com o fim de obterdes o mesmo privilegio que o codigo outorga a todas as hypotheses especiaes lavradas no dominio da sua execução; sim, foi com esse intuito porque vós e outras pessoas com quem *estaes ligado* desde essa occasião, tiveram muitas altercações com quem negava tal direito, tal privilegio; e bom he, que vós agora já canteis a *palinodia*, que digais que não foi para esse fim, porque quanto á preferencia já a tinheis! ! ! ! Mizeraveis *contradições! Abiit, excessit, evasit, erupit! ! !*

Pergunta-nos mais « o que tem o § 3. do art. 179 « da constituição do imperio, e os artigos 741 e « 742, do regulamento 737 de 25 de novembro de « 1850, com o nosso registro de hypotheca ? !..

Tem muito, Srs. Mesquita & Dutra, sim tem muito, visto que com elle pretendieis, então, fundamentar o vosso privilegio, o que era uma perfeita, uma escandalosa *retroacção*; a qual se oppõe de um modo imperioso e fulminante o citado § da constituição, e aquelles artigos 741 e 742! !..

Vós bem sabeis, que esta era a razão fortissima por que invoquei o pacto fundamental, e aquella legislação; mas convém vos fazer-vos—*mais bestas*—do que realmente sois; para illudir incautos, e aquelles leitores não ao facto da legislação, não praticos, ou sem tempo de dedicarem-se a esse estudo; querieis triumphar á minha custa, crear aura de — bons:—essas armas resvalaram imprevistamente contra vós, mizeraveis que sois!!

Antes de dizer o preciso sobre a minha invocação dos artigos 842, e 856, do codigo, e 133 do regulamento n. 738 das quebras, e artigos 619 do n. 738 do regulamento do codigo e artigos deste 879 e 8907 cumpre-me fazer resaltar ante o publico, o quão cheios e *refocilados de tricas e tretas*, e alicantinas forenses, estão os Srs. Mesquita & Dutra; mas o quão pobres de bons e fortes argumentos estão providos: e quão carecidos do bom direito existem, quando o invocaram em seu favor um *erro* typographico para dahi tirarem uma conclusão absurda impossivel a quem tenha a primeira lição do—a, b, c,— e este he, ácerca do artigo 890, que por erro de *caixa* se exhibio em 190 ! !.... Sendo o mais revoltante que, se no dia 6 appareceu esse erro,—foi corrigido nos jornaes do dia 8, e 10— em que o artigo 890 existo exarado ! !...

O publico que aquilate devidamente quão dignos de compaixão são entes que se prevalecem de taes erros tão comesinhos, que até nas proprias leis elles surgem, como ainda recentemente no aviso imperial de 16 de março, em que apparece e artigo 20 do codigo, quando o aviso evidentemente se refere a 820! ! O' quanta species, cerebrum non habet? Mizeret me tui!.....

Consequentemente, a tal respeito nada mais direi, porque causa *asco* tanta protervia; e tambem não digna de attenção a transcripção que fizeram do não indicado por mim artigo 190, porque nada vinha ao caso!

Direi ora, porque invoquei os supracitados artigos do codigo e dos regulamentos, e o motivo alias resaltou do mesmo—protesto,—mas cumpre repisar a materia, já que assim convém aos Srs. Mesquita & Dutra, a quem quero fazer a vontade.

O fim ostensivo foi para tornar ostensiva a *incurialidade, a monstruosidade* da acção proposta por esses senhores, e essa irrita arrematação; visto como pela legislação invocada, e a de mais que não addusi como poderia faze-lo, só pelos termos marcados no codigo, nesses artigos e em referencia ao artigo 742 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, he que essa questão de preferencia ou privilegio (quando o tivesse) deveria ser decidida quanto ao processo, mas quanto a materia pelas leis anteriores!...

Por consequencia, não ha exuberancia, não ha contradição em querer, porque alias he de direito liquido, que a marcha para a sua cobrança, para sua discussão de preferencia he a do codigo pelo processo especialissimo das fallencias porque o commercial não era applicavel ao caso, sendo que ao depois seria decedida a sua preferencia, que por sem duvida—*não seria*—a inscripção na da quarta classe (artigo 879,) visto que sua hypotheca não era lavrada dentro da época da execução do mesmo codigo.

Creio que tenho sido bem clara, para quem quizer entender, e de ante-mão já sabemos, que o não hão de querer os Srs. Mesquita & Dutra; mas quando recorri ao jornal não foi por attenção a esses senhores, a quem muito desprezo; mas sim em attenção ao publico desta cidade e provincia, e ao de todas as outras do Brasil, que ha de combinar a aggressão, com a defeza, para então conscienciosamente julgar entre mim, e meu esposo o Sr. Nuno Maria de Seixas, e os Srs. Mesquita & Dutra.

Daqui se conclue que não houve, que não ha contradição da minha parte, e ainda menos do meu esposo o Sr. Nuno, ao qual não póde jamais caber o epitheto de contraditorio, porque em toda a sua vida commercial tem perdido, sem soffrido gravemente, por ser firme em seus principios, delles jamais aberrar em todas as phases de sua vida, sendo mesmo bem sabente *a politica* em virtude da qual foram, e são gravissimos seus soffrimentos!! E basta.

Antes de concluir, cumpre-me fazer ver ao publico, que essa acção monstruosa da hypotheca do capital de 8 *contos e tantos*, pela qual accionada fora a massa fallida, e logo com quasi cerca de 12 *contos e tanto* de juro: quando elles não o podiam, fazer senão pelo capital; quando não se lhe podiam contar juros alguns, mesmo em obediencia ao artigo 829 do codigo que estatue que « *contra o* « *commerciante* fallido não correm juros ainda que « estipulados sejam, se a massa fallida não chegar « para pagamento do principal etc....

E, pois, como em contrario ainda desta legislação pretendiam os Srs. Mesquita & Dutra receber integralmente o capital da sua hypotheca, e ainda mais cerca de 12 *contos de reis de juros*? !...

Ainda mais, o credor hypothecario Francisco Alves da Cunha, de quem os Srs. Mesquita & Dutra são cessionarios, foram credores annuentes ao compromisso de 1843, que se estava ainda disputando na época em que se abrira a nulla fallencia a meu esposo o Sr. Nuno Maria de Seixas; compromisso que fora homologado pelos tribunaes inferiores e superiores, e obrigatorio para com os credores annuentes, e que estipulava *o não vencimento de juros*, em cujo numero se comprehendem os Srs. Mesquita & Dutra, e, pois, com que boa fé e lealdade quizeram cobrar os juros? !...

E não seria isto *lesar*, se não *roubar*, os de mais credores, ou á massa fallida, ou ainda o meu casal, se essa monstruosa fallencia houver um dia de ser annullada, para o que jamais descansaremos, e havemos de continuar a envidar todos os esforços possiveis? ! !...

Releva ao de mais fazer sabresaliente que, os Srs. Mesquita & Dutra tão professionaes que se ostentaram em jurisprudencia a ponto de fulminarem meu esposo, porque dizem de *barato* e como por *derisão*, de menos entendido em materias que não são de sua profissão, e que até—o nivelaram com estupidos analphabetos que dizem —*crodiga*—em lugar de codigo, digo, releva fazer sobrasaliente que elles bellamente sabem, que pelo menos desde 1833 pouco mais ou menos, no tribunal da relação desta cidade, sempre se decidio que, nos casos de fallencia e não haverem hypothecas privilegiadas no sentido do § 1. do alvará de 24 de junho de 1793; mas quando não neste caso, segundo o prescripto pelo alvara de 13 de novembro de 1756, e pois, nivelados todos os credores: sendo que todos esses julgados desta relação e de todas as outras do imperio, não passado em julgado, sendo que, ainda ultimamente foi denegada a no supremo tribunal de justiça a uma interposição de revista de sentença da relação da côrte, sob n. 5013 transcripta no *Correio Mercantil* n. 51 de 20 de fevereiro de 1854, que determina se proceda e cedesse a rateio entre os credores chirographarios— com o hypothecario especial por lettras—isto em face do alvará de 13 de novembro de 1756, que mandou proceder a rateio igual!...

Julgo ter pulverisado os castellos ephemeros, elevados sem base pelos Srs. Mesquita & Dutra: julgo ter feito ver quo estava no meu bom direito, quando protestei: julgo ter defendido como me cumpria á honra ultrajada de meu esposo o Sr. Nuno Maria de Seixas; e julgo finalmente, que á par que hei defendido os meus proprios interesses, desempenhei o dever inherente a leal e activa procuradora; possa o publico fazer-me justiça, e meus ardentes votos serão preenchidos.

Fico a espera de novas provocações, as quaes protesto hei de retribuir com energia, mas tendo por norte só a verdade, mesmo por honra do meu sexo.

Tenho concluido. — *Barbara Maria da Silva Seixas*.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

DIALOGO ENTRE UM EXIGENTE FREGUEZ E O SR. RETRATISTA PENSIONISTA DA BOA VISTA.

Pensionista.

O seu retrato sahio
Meu charo, muito perfeito,
Fie-se em mim, não veja agora
Guarde-o que elle 'sta direito
Appareça por cá sempre,
Alguns amigos me traga,
Acredite que o seu tempo
Vossa mercê não estraga.

Freguez.

Nabos em sacco não compro;
Minha cara quero ver
Sôb pena do senhor
Nos cobres não se metter.
Olhe o demo, eu não dizia?
O retrato 'sta trocado,
Eu já vi este crioulo
Mas onde não 'stou lembrado,

Pensionista.

Miseret me tui, senhor,
Uns oculos corra a comprar,
Pois quem tem a vista assim
Sem elles não póde andar.
Este retrato só tem
Estar um pouco escurinho,
Isto mesmo he porque agora
Elle sahio do cadinho.
Miseret me tui, senhor,
Um oculo corra a comprar,
Pois quem tem a vista assim
Sem elles não póde [illegible]

Freguez.

Qual oculos, meu rei[illegible]endo
Pensa vossê que me [illegible]baça?
O meu nariz he [illegible]
P'ra estar deitando [illegible]aça!

Pensionista.

Fumaça? Oh! he da lenha,
Com que o retrato eu assei,
Ella era verde, porque *secca*
De procura-la cansei.
A cheia até este mal
Me veio fazer provar,
Mas eu juro que hei de ainda
Pinta-la p'ra me vingar.

Freguez.

A' que diabo vem cheia
E mais lenha p'ra questão?
Se ella faz tanta fumaça
Pinte o senhor com carvão.

Pensionista.

De retratos não entende
O senhor que assim troveja,
Pague-o e leve, e amanhãa
Como elle fica então veja.

Freguez.

Pague e leve?! como falla?
Então dinheiro he marisco?
—Ora tome meu senhor
As armas de San Francisco.

Pensionista.

Atrevido, malcriado,
Vossê he muito brezeiro,
Leve leve o seu retrato
E pague já meu dinheiro.
. . . .
. . . .
N'sto foi apparecendo
Um inspector de quarteirão
E fez com que *sarrabulho*
Não houvesse na funcção.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1. DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 60 dias—6 ½ % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 13:475$320

Descarrega hoje 2. de setembro.

Barca franceza—*Havre*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1. . . . . . 621$356

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1. . . . . . 18$466

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1. . . . . . 676$305

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DAS RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, DO MEZ DE AGOSTO FINDO, A SABER:

Renda da typographia nacional.	12$000
Foros de terrenos de marinha.	88$026
Laudemios.	28$681
Siza dos bens de raiz	3:684$122
Decima addicional das corporações de mão morta	44$820
Direitos novos e velhos de chancellaria.	1:817$393
Dizima de dita	501$151
Multa por infracções do regulamento.	12$600
Sello fixo do papel	6:134$974
Premio dos depositos publicos	98$060
Emolumentos das repartições de fazenda.	144$040
Imposto sobre lojas e casas de descontos.	5:396$000
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro.	120$000
Dito sobre barcos do interior.	24$000
Dito de 8% dos premios das loterias	1:200$000
Taxa de escravos.	626$000
Cobrança da divida activa	2:188$827
	22:005$991

Recebedoria 31 de agosto de 1854. —O escrivão, *Manoel Antonio Simões do Amaral*.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 787$517

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE AGOSTO DE 1854.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado.	9:238$254
Dito de 5 por cento do algodão.	7:978$701
Capatazia de 320 por sacca de algodão.	333$120
Decima dos predios urbanos.	5:417$877
Sello de heranças e legados.	1:183$754
Escravos despachados.	1:000$000
Meia siza de escravos.	1:528$321
Matriculas das aulas de instrucção superior.	90$000
Emolumentos de passaportes de policia	3$690
Novos e velhos direitos.	286$229
Imposto de 3 por cento sobre diversos estabelecimentos	
Custas.	1:695$130
Juros.	105$267
Multas.	6$167
	77$156
	28:943$876

Mesa do consulado provincial 31 de agosto de 1854. O 2.º escripturario, *Luiz de Azevedo Souza*.

REVISTA COMMERCIAL DOS PRINCIPAES MERCADOS DA EUROPA.

(*Pelo paquete inglez* Severn *partido de Soutampton a 9 de agosto de 1854.*)

Hamburgo 4 de agosto.

O mercado não apresenta tão grande animação como de costume; mas os preços não soffrem a influencia da calma: mantém-se firmes.

Café.—Tem-se apresentado pouco a venda, a qual tem sido assás regular. Apenas tem-se vendido 3,600 saccas do Brasil depois de nossas ultimas noticias (27 de julho pelo *Brasileira*). O deposito no primeiro de agosto era de 20,000,000 entretanto que em 1853 era de 21,000,000 e em 1852 de 23,000,000.

Assucar.—O do Brasil permanece sem variação notavel de preço. Tem-se vendido perto de 1,200 do trigueiro e branco de Havana de 12 ½ a 20 m. b. 500 a 700 barricas de Cuba e Porto Rico de 12 a 14 ½ e 2,500 saccos de Manilha de 4 ½ a 11 7/8.

Quanto ao Brasil tem-se vendido pequenas porções sem alteração de preço.

Ultimos preços: Bahia, o mascavado de 12 3/4 a 14 3/8,—dito branco 15 a 17 1/4.

Couros.—Tem-se vendido 3,012 pelles de cavallos de Buenos-Ayres. Os existentes sobem a perto de 72,000 peças mais 100 fardos.

Cacáo.—Tem havido pouca extracção sem mudança de preço.

Amsterdam 5 de agosto.

Café.—Nada do Brasil. Os de Java limitaram-se a uma venda publica de perto de 5,000 saccas. As entregas de Java sobre sedulas feitas pela sociedade de commercio elevam-se actualmente a 158,890 saccas, das quaes 92,000 estão depositadas em Amsterdam, 32,233 em Rotterdam, 8,012 em Dortrecht, 18,050 em Middelburgo, e 7,775 em Shiedam. Em Rotterdam as vendas do café de todas as qualidades elevaram-se durante o mez de julho a 18,670 saccas, entre as quaes figuram 2,200 do Brasil pelo preço de 25 ½ e 27 c. (E)

A sociedade de commercio de Paizes-Baixos annunciou suas proximas vendas de café de Java para o outono. Compõem-se de 514,109 saccas e serão feitas desta maneira: em Amsterdam a 4 de setembro 268, 961 em Rotterdam a 7 de setembro 215,320, em Middelburgo a 12 de setembro 29,828.

A sociedade não apresentará outras porções de café no mercado da Allemanha antes de suas vendas da primavera de 1855; mas esta asseveração não deve applicar-se ao café de Podang e de Ceilão donde se esperam perto de 20,000 saccas.

As vendas publicas chegam a 89,000 saccas menos que as do outono de 1853. Supponde que o excedente do que existe sobre sedulas seja no fim de agosto o mesmo de que acima fallámos, haverão depois das vendas proximas obra de 50,000 saccas de café da sociedade de commercio na circulação menos do que 12 mezes antes.

Quando demos as ultimas noticias não havia nenhum café do Brasil em primeira mão, nem em Rotterdam, nem em Amsterdam. (Extrahido de correspondencia particular.)

Assucar.—Venderam-se perto de 3,000 barricas de Java a fl. 26 a 29.

Quanto ao refinado o preço esta elevado, e não ha mais disponivel de agora até o fim de agosto.

Couros.—Este artigo está em boa posição, e os salgados, que faltam em primeira mão são procurados. Tem havido tambem alguma procuração dos das Indias Occidentaes. As pelles de bufalos faltam inteiramente, as de qualidade cotisadas 22 a 23 cents. achariam facil venda.

Ancers 5 de agosto.

Café.—Nada houve de notavel depois de nossas ultimas noticias.

A venda do Brasil continua a fazer-se regularmente de 29 3/4 a 30 cents. o esverdiado e o esbranquiçado.

Couros.—Não houve alteração.

Assucar.—Ha pouca falta e os preços sustentam-se, mas difficilmente.

Londres.

Café.—Do Brasil venderam-se 800 saccas do ordinario do Rio de Janeiro nos leilões de sh. 42 a 426.—3420 saccas de Costa Rica do novo. O recebido no principio da estação foi vendido por preços melhores do que se esperava. Do ordinario ao fino ordinario de sh. 51 6 a 56 0, e do fino ordinario ao medio de 57 a 63. Venderam-se tambem 3 a 4,000 saccas do de Ceylão e obra de 2,000 com baixa de um sh.

Assucar. — Depois de nossas ultimas noticias o mercado está fraco e irregular, principalmente para o de especies inferiores ao passo que o de boa qualidade tem relativamente maior extracção. Nas vendas de outros paizes notam-se 3 carregamentos de Havana a entregar todos 9,200 caixas, 220 caixas, e 200 saccos do trigueiro a sh. 19 3, 4,500 saccos de Maceió disponiveis de sh. 27 a 32 o mascavado e o someno.

Nas vendas publicas 3,000 barricas de Cuba.

Porto Rico, e Santa Cruz de sh. 31 a 38 6, em fim 300 saccos de Penang mascavado a 26. 6, mas nada do Brasil.

Cacau. — Não houveram vendas publicas depois da partida do ultimo paquete (*Brasileira.*)

Couros. — Não ha variação. — Venderam-se 1,000 de cavallos do Plata de 31 libras a 6 sh 3 cada peça.

Liverpool 7 de agosto.

Algodão. — Os preços não soffreram mudanças depois das ultimas noticias; as vendas continuam regularmente de 7 a 8,000 saccas por dia, mas sem animação que faça esperar uma proxima elevação notavel.

Havre 7 de agosto.

Café. — Depois do ultimo boletim (pelo *Brasileira*) o mercado recahio na calma; porem se as vendas hão sido pouco importantes, não tem havido variação na cota. Venderam-se 800 saccos do Haity de francos 60, 50 a 61 por 50 kilogr. (Em deposito.) e 320 de Porto Cabello de 64 a 67 50. Em avariados citam-se 700 saccas chegadas do mesmo lugar e adjudicadas de fl. 113 a 125 (pagos.) As chegadas tem sido assás consideraveis, e importam a 700 saccas Genovezas, 5,357 sc. e 1 barrica do Rio de Janeiro pelo *Mineiro*, 2,200 caixas de Ceylão.

Existentes. — 16,500 saccas do Haity (no valor da 59 a 63 fr. E em 11,000 saccas do Brasil (de 57 a 73 idem) 7,340 caixas de Porto Rico, Havana etc. (de 64 a 77 50 idem) 3,000 saccas da India (de fr. 1 08 a 1 30 kil. pagos) 400 barricas das Antilhas francezas e 700 fardinhos de Moka (de 1 fr. 35 a 1 50 o kil. pagos.) Na mesma epoca em 1853 existiam do Brasil 7,500 saccas valendo (de 50 a 70 fr. em deposito.)

Assucar. — O assucar tem experimentado ainda esta semana um notavel movimento de elevação com vendas activas; porem somente os vindos das Antilhas francezas, que deram lugar a porem-se 2,200 barricas no preço successivamente favoravel de 55 a 56 fr. e em fim 57 o de boa qualidade (pago.)

As chegadas comprehendem 327 barricas e 37 quartos das Antilhas, 200 caixas e 1,008 saccas da Bahia pelo *Prospero*. Os preços do Brasil não tem mudança. Existem chegados deste ultimo lugar 2,300 saccos contra 7,500 em 1853.

Couros. — Tem havido vendas regulares por preços sem alteração. As vendas comprehendem 4,700 couros seccos de Buenos Ayres de fr. 88 50 a 115; 2,200 salgados de Pernambuco a fr. 52 e 367 idem salgados, seccos avariados, vendidos publicamente de fr. 45 a 68 (pagos).

As chegadas comprehendem 6060 salgados do Rio Grande, 200 salgados da Bahia pelo *Prospero* 1,612 seccos do Rio de Janeiro pelo *Mineiro*, e 360 salgados de outras partes.

Algodaõ. — Venderam-se 14 saccas de Pernambuco de 62 a 65 fr. pagos.

Palisandre. — 42,000 kil. Do Rio de Janeiro pelo *Carolina* a 33 fr. (pagos.)

Tapioca. — Venderam-se 60 quartos do Rio de Janeiro a 60 fr. (pagos.)

Trieste 2 de agosto.

Negocios geraes limitados em razão das fluctuações do cambio.

Café'. — Mantem-se no mesmo preço: posto que com pouca extracção, Venderam-se 800 saccas do Rio de Janeiro de fl 34 a 57; 58 saccas de Santiago de fl. 41 a 42, e 280 saccas de S. Domingos.

Assucar. — Mercado calmo. Venderam-se 500 saccas do Brasil do branco velho a fl. 46 e 25 saccos de Santiago a 46 fl. o quintal.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 1.º

Liverpool—50 dias, barca ingleza *Genecieve*, de 271 toneladas, capitão James Turner, equipagem 14, carga fazendas e mais generos; a Deane Youle & Companhia. Passageiros, William Purcel e sua familia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcellona pela Parahiba—Sumaca hespanhola *Romano*, capitão Thomaz Oliver, em lastro.

Assú—Barca brasileira *Mendonça II*, capitão Elyseu de Araujo França, em lastro.

Acaracú—Patacho brasileiro *Emulação*, capitão Antonio Gomes Pereira, carga varios generos. Passageiros, José Saboia, João Thomé da Silva, Domingos José Saboia e Silva, José Carlos da Figueira Saboia, Pedro Gomes da Frota e 40 pessoas mais.

Aracaty—Hiate brasileiro *Aragão*, mestre Henrique de Souza Maffra, carga varios generos. Passageiros, Vicente Ferreira dos Santos Camiaha, João Carlos da Silva, Manoel Ignacio dos Santos, Vicente Ferreira Pereira.

Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez *Severn*, commandante Hast. Passageiros desta provincia, H. C. Hildyard, Rosa Cardeila, Manoel Lezarrald, Cypriano Zubia de Orneta.

Em commissão—Brigue de guerra brasileiro *Caliope*, commandante o capitão-tenente Manoel José Vieira.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do arco e aterros do Afogadinho na estrada do sul, avaliada em 10:340$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de agosto de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do arco e aterro do rio Afogadinho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a aprovação do Exm. presidente na importancia de 10:340$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O arrematante será obrigado a receber pelo preço do orçamento a pedra e cal que existem ao pé da obra pertencente ao arrematante do 11º lanço.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 4 prestações iguaes: a 1.ª, quando estiver prompto e estaqueado o caixão: a 2.ª depois de feita a sapata geral: a 3.ª depois do recebimento provisorio; e a 4.ª na entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª O arrematante será obrigado a ter metade do pessoal empregado nas obras, composto de trabalhadores livres, e a manter no rio Afogadinho, emquanto não concluir a obra, um passadiço estirado com toda a segurança.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 de setembro proximo vindouro, a quem por menos fizer, a obra do aperfeiçoamento e calçamento do 1.º lanço da estrada de Apipucos, avaliada em 31:037$500 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do aperfeiçoamento e calçamento do 1. lanço da estrada de Apipucos, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 31:037$500 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de trezentos mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 de setembro proximo vindouro, a quem por menos fizer a obra do aperfeiçoamento do 2. lanço da estrada de Apipucos, avaliada em 28:389$603 rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presento, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do aperfeiçoamento do 2.º lanço da estrada de Apipucos, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de reis 28:389$603.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagara uma multa de trezentos mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II., que Deos Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Barboza & Lima estabelecidos com armazem de assucar na rua do Trapiche n. 24 do bairro do Recife, cujos socios são Francisco Moreira Pinto Barboza e José Vicente de Lima moradores no dito bairro, me enviaram a dizer em sua petição por escripto, que tendo cessado seus pagamentos em consequencia de se impossibilitarem os negociantes Oliveira Irmãos & C. de satisfazer com suas dividas, vinham de conformidade com o art. 805 do cod. com. fazer a declaração de sua fallencia, afim de ser por este juizo declarada a abertura della, e seguir-se nos termos ulteriores, o que sendo por mim deferido e subindo a petição dos supplicantes com o balanço do seu activo e passivo, a minha conclusão dei a sentença do theor seguinte:

A vista da petição a fl 2, declaro fallidos os commerciantes Barboza & Lima, estabelecidos com armazem de assucar na rua do Trapiche n. 24, e aberta sua fallencia desde o dia 1 do corrente mez; mando que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis dos fallidos, nomeando para curador fiscal ao credor Matheus Austin, que prestará o juramento na forma da lei; e expeça-se ao juiz de paz respectivo, copia authentica desta sentença para se proceder a apposição dos sellos e custas.

Recife 7 de agosto de 1854.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães*.

Nada mais se continha em dita sentença, e não tendo Matheus Austin aceitado a curadoria fiscal, foi nomeado Manoel Duarte Rodrigues, que aceitou e prestou juramento. Em cumprimento pois de dita minha sentença, todos os credores presentes dos fallidos Barboza & Lima compareçam no dia 4 de setembro proximo seguinte as 10 horas da manhãa em casa de minha residencia na rua da Concordia do bairro de Santo Antonio, afim de se proceder a nomeação de depositario para receber e administrar provisoriamente os bens da casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nas praças do commercio, casa das audiencias e estabelecimento dos fallidos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães*.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara preparadora dos processos do jury do termo desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca do Recife, me foi communicado ter convocado a terceira sessão judiciaria do jury deste anno, para o dia 18 de setembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa cujo sorteamento teve hoje lugar e sahiram sorteados os 48 juizes de facto seguintes:

Manoel de Sampaio Barros.
João Athanazio Botelho.
Bento Bandeira de Mello.
Custodio José Alves.
Feliciano Joaquim dos Santos.
João Baptista Accioli Lins.
Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento.
Francisco José da Costa Campello.
Carlos José Gomes de Oliveira.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.
Alexandrino Maximo Leal de Barros.
Caetano Pinto de Veras.
Francisco Antonio de Figueiredo.
Juvencio Augusto de Athayde.
Jacintho de Abreu Ribeiro Machado.
Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroios.
Francisco Pereira da Silva.
Francisco Baptista de Almeida.
Francisco Simões da Silva.
Gabriel Affonso Rigueira.
Francisco Manoel da Cruz Couto.
Manoel José da Silva Grillo.
Dr. Luiz Duarte Pereira.
José Joaquim Antunes.
Ignacio Bento de Loyola.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Joaquim Ribeiro Pontes.
José Brasilino da Silva.
José Joaquim da Cunha.
José Gomes Leal.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroios.
Luiz José Nunes de Castro.
Manoel José Lopes Braga.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Manoel Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel Carneiro de Jesus.
Antonio Martins Saldanha.
Francisco Geraldo Moreira Temporal.
Manoel José das Neves.
Romão Antonio da Silva Alcantara.
Manoel Pereira Lemos.
Manoel Gomes Viegas.
Pedro Joaquim Gomes.
José Antonio da Silva e Mello.
Melchiades Antunes de Almeida.
João Francisco Ponies.
Felix da Cunha Teixeira.
José Joaquim das Chagas.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente convidados, devendo comparecer assim como os interessados no indicado dia e hora sob as pennas da lei.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de agosto de 1854.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz do commercio da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I e C., o senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Paço saber aos credores incertos do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, que Caetano da Costa Moreira por execução que encaminha contra a massa do mesmo fallido, fez por este juizo proceder a penhora na quantia de 275$568 em dinheiro, que se acha no deposito geral desta cidade; e para que os credores incertos do fallido possam requerer a preferencia que tiverem á quantia penhorada, os chamo pelo presente edital para que no prazo de 10 dias contados da publicação deste, compareçam neste juizo e allegem a preferencia que tiverem sob pena de se proceder ao levantamento da referida quantia a favor do exequente. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será impresso no jornal, e dois do mesmo theor que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 31 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi. —*Francisco de Assis Oliveira Maciel*.

DECLARAÇO'ES.

— A mala que deve conduzir o patacho *Bom Jesus* para o Pará, será fechada hoje (2) as 2 horas da tarde.

— A garopeira *Liração* com destino a Bahia recebe a mala hoje ao meio-dia.

— Tendo em observancia de despachos do Exm. Sr. presidente da provincia, sido admittidos os praticos da barra Domingos Henrique Mafra, Manoel Francisco dos Reis, Herculano Rodrigues Pinheiro e Bernardo José Lopes, no numero dos designados no regulamento de 28 de fevereiro do corrente anno, para a praticagem do porto e barras desta cidade; manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer constar isto para conhecimento do commercio e de quem mais possa pertencer.

Capitania do porto de Pernambuco 1º de setembro de 1854. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante, pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de agosto proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1º de setembro de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— Foram apprehendidas 4 velas de cera branca, em poder de um menino, assim como um maço de tranças em poder de um preto escravo: quem, pois, se julgar com direito a estes objectos, poderá dirigir-se a subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife, que lhe serão entregues, dando os seus precisos signaes.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

— Pela subdelegacia da Boa-Vista foi recolhido á cadeia desta cidade Manoel Madureira, pardo, de raça india, que se suppõe ser escravo; seu senhor justifique seu dominio perante a mesma subdelegacia.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

A direcção da sociedade dramatica, previne ao respeitavel publico, que com o consenso da illustrissima directoria do theatro de S. Isabel, deixa de haver amanhãa espectaculo, por se estar promptificando o scenario para o drama—O Naufragio da Fragata Meduza—, que tem de ir á scena no dia 7 do corrente.

As pessoas que encommendaram camarotes, cadeiras e bilhetes de platéa para as 3 recitas de 7, 9 e 13 do corrente, tenham a bondade de os vir receber, ou mandar de segunda-feira em diante, das 10 horas da manhãa ás 8 da noite, no escriptorio do theatro em mão da direcção da sociedade, até a vespera do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

DO MARANHAO'

esta' a chegar o palhabote «Lindo Paquete», navio novo, muito bem construido, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha; ha de ter neste porto mui curta estada, devendo regressar com presteza ao Maranhão, para onde ja' tem parte da carga tratada: os pretendentes a aproveitar ainda este excellente barco, queiram dirigir-se em tempo a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, afim de contratarem a carga que tiverem.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate nacional *Sergipano*, recebe ainda alguma carga a frete muito commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 17.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o patacho *Temerario*, para onde recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com o seu capitão José Antonio Candido de Souza, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 3 de setembro vindouro, a veleira garopeira *Liração*: para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Para o Ceara'.

segue em poucos dias o patacho nacional *Alfredo*; para carga e passageiros trata-se com J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 4, primeiro andar.

— Para a Bahia sahe por estes dias a sumaca nacional Rosario de Maria, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para do resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

— Vende-se uma barcaça nova, de 50 a 60 caixas, prompta para seguir viagem: trata-se na rua Direita ns. 12 e 14.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias, por ja ter seu carregamento prompto, o bem conhecido e veleiro hiate *Capibaribe*, pregado e forrado de cobre: para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5

— Para o Ceara segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*, para o resto da carga trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade o veleiro brigue nacional « Damão », por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece excellentes commodos, que podem ser examinados, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú o brigue nacional «Lysia», e tera' demora de um dia neste porto; para passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

MUTILADO

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. juiz de direito do civel e commercio desta cidade, e a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma social de Franca & Irmães de todos os generos e armação existentes na taberna sita no pateo do Terço, de Antonio Vicente de Azevedo, sabbado 2 de setembro, ao meio dia em ponto, na indicada taberna no pateo do Terço.

— Terça-feira 5 do corrente as 10 ½ horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande sortimento de obras de marceneria novas e usadas de differentes qualidades, um optimo pianno inglez, relogios para algibeira de metal galvanizado, obras de ouro e prata de lei, diversas qualidades de espirito como licor francez, e absynthio, chapéos de castor brancos e pretos, e outros muitos objectos que estarão a vista no dia do leilão.

— Bruan Praeger & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas as mais proprias deste mercado: segunda-feira 4 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— Alugam-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua da Cruz n. 13, com muitos commodos para familia, frescos e com excellente vista de mar: á tratar no 1º andar do mesmo.

UMA SUPPLICA RESPEITOSA.

Roga-se ao Sr. fiscal de Santo Antonio tenha a bondade de lançar as suas vistas para a praia denominada do Mundo Novo, onde se acha amontoada uma grande quantidade de lixo com grave detrimento da saude dos que por alli moram.

— Da-se dinheiro a juros com penhores de ouro: na rua estreita do Rosario n. 7.

Senhores estudantes.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo, estudante que foi do lyceo, obteve licença para ensinar particularmente geometria e grammatica nacional, em que se reconheceu habilitado. Estão abertas matriculas de uma e outra, e continuarão até o fim do corrente mez. Dirija-se quem quizer no pateo do Paraizo, primeiro andar, unido a igreja.

— Desappareceu no dia 18 do corrente o preto João, de nação Congo, ou Guiçama, representa 40 annos, estatura ordinaria, reforçado do corpo, rosto cheio, com falta de um dente de cima, he calafate e pertence ao casal do fallecido Norberto Joaquim José Guedes. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e manda-lo entregar a viuva D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes, na rua do Appolo n. 2, que serão recompensados: este preto está matriculado na capitania do porto.

— O abaixo assignado capitão da barca ingleza *Governor*, declara que tem de seguir sua viagem até o dia 4 do corrente, e por isto pede a quem tiver algumas contas, queira ter a bondade de apresenta-las no escriptorio de seus consignatarios Johnston Pater & Companhia, rua do Vigario n. 3; e tambem declara que não fica responsavel por qualquer outra cousa que possa apparecer depois de sua sahida. — *Thomaz Beley.*

— A mesa actual da irmandade de N. S. do Livramento annuncia aos juizes e juizas, escrivães e mordomos e mais devotos, que a festa da mesma Senhora foi transferida para o dia 26 de novembro vindouro em consequencia de não se ter acabado a pintara e douramento da mesma igreja, visto ser a ultima decoração do templo e de grande monta.—Albino de Jesus Bandeira, 1. definidor; João Baptista Correa, Manoel Fernandes Chaves, Thomaz Correia Peres, José Estevão do Nascimento, José Francisco Bento, Innocencio Rodrigues de Miranda, Manoel do Carmo Ribeiro, thesoureiro; João Baptista Fernandes, juiz; Jorge Avelex do Nascimento, vice-juiz; Paulino Baptista Fernandes, secretario; Francisco de Paula Martins, procurador geral; Antonio Mauricio Bezerra, procurador do patrimonio; Pedro de Alcantra, Ancelmo de Souza Teixeira.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, e especialmente aos senhores negociantes e mais pessoas a quem possa interessar, que ninguem faça negocio algum ou receba em pagamento, do major Francisco da Rocha Bastos Wanderley, hoje morador no termo de Barreiros, tres lettras aceitas pelo abaixo assignado em favor do mesmo Barros Wanderley, na importancia total de 7:000$000 provenientes do excedente da permuta do engenho Sebiro do Cavalcanti, por os engenhos Linda Flor e Cachoeira Alta, porquanto semelhantes lettras foram moralmente extorquidas ao abaixo assignado, como se ha de demonstrar na acção, que em juizo competente vai propôr dito major Barros Wanderley, sendo que nesta data tem o mesmo abaixo assignado protestado judicialmente o seu não pagamento, na fórma do estylo. Engenho Sebiro 1. de setembro de 1854.
José Francisco Accioly Lins.

— Ainda esta para se alugar os armazens, sitos na rua da Praia n. 32 e 34, pertencentes a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade: quem os pretender, dirija-se ao Sr. Caetano Pinto de Veras, ministro da mesma ordem, que tem poderes para os alugar.

— Quem precisar de um cozinheiro estrangeiro, que falla o inglez e allemão, ou mesmo para criado, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 66.

— Na noite do dia de 28 de agosto desappareceu um negro, crioulo, por nome Matheus, idade de 35 annos, pouco mais ou menos, tomado do estupor que lhe empede a falla, de estatura mediana, côr fula, cabellos soltos, pouca barba, e tem no beiço inferior uma cicatriz como de talho; levou calça de riscado de algodão azul, camisa de madapolão, chapéo de palha e baêta encarnada, tudo novo: quem o pegar, sendo no matto, leve-o a seu senhor, Manoel Francisco de Souza Leão, no engenho Tapugi, e nesta praça ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, que será recompensado.

— Precisa-se alugar um preto bom cozinheiro, e que seja fiel; trata-se na rua do Trapiche n. 48, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de muito pouca familia: quem se propozer, dirija-se á rua Direita, taberna n. 113.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para uma casa de pouca familia, para fóra da praça algumas leguas; quem quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, no segundo andar, em casa do Sr. Gregorio Antunes de Oliveira, que achará com quem tratar.

—Respondendo ao intempestivo annuncio que minha mulher D. Anna Joaquina de Mello fez inserir neste Diario de hoje, tenho a dizer, (não a ella, mas por deferencia ao publico) que se nunca fiz senão aquillo para que estou autorisado muito menos o faria agora, mesmo porque não desejo imitar minha mulher. Nunca procurei esbanjar ó casal como ella principiou a fazer, ao que me oppuz e opporei sempre. O fim pois desse annuncio conheço-o bem, mas creio que não surtira' o effeito desejado, e com elle só fez minha mulher patentear o desarranjo total das suas faculdades intellectuaes; pois devia saber que a mim como unica cabeça do casal, pertence a administração do mesmo, e por conseguinte a gerencia das suas transacções, e senão, com que direito me pede ella em juizo alimentos e despezas da lide? Miseravel contradicção no mesmo dia. Descanse pois, minha mulher, sou eu que tenho a pedir indemnisações, e quanto a celebre contestação do meu direito a meiação, e a mais alguma cousa as leis decidirão. Recife 1. de setembro de 1854. — Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette, mora na sua casa da rua do Rangel n. 45.

— A pessoa que deseja saber noticias do Sr. Antonio José de Souza, que foi professor em Caxias, no Maranhão, póde dirigir-se a rua do Livramento n. 58, primeiro andar, onde reside o procurador do mesmo professor, o qual não he sacerdote e sim casado, e morador em Baixa-Verde.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette aluga por tres annos o seu sitio nos Afogados, um dos melhores daquella povoação, em bom local por ser na rua de S. Miguel junto da igreja, com excellente e muito espaçosa casa terrea de quatro frentes, um grande sotão, dous portões de ferro na frente, e um outro no fundo que da' sahida para a nova estrada dos Remedios, cozinha fóra, senzala, cocheira, estribaria, casa de feitor, casa de materiaes, curral de vaccas, tudo em grande ponto, e com grandes commodos para numerosa familia. O sitio tem tres cacimbas, tendo uma um grande tanque para banho, e bomba de ferro; tres viveiros de peixe, muitos coqueiros, muitas bananeiras, e outras fructeiras de todas as qualidades; grande baixa de capim, todo murado e a casa reedificada de novo: para ver-se no mesmo sitio, e para tratar das condições do arrendamento na rua do Queimado n. 21, a fallar com o annunciante.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo da consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parte, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel as pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos . . . 60$000

Dita de 144 com ditos . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—Precisa-se ainda de um feitor que entenda de horta para tratar de um pequeno sitio na Capunga: a fallar na rua Nova n. 51.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— Arrenda-se o armazem de assucar da rua da Guia n. 64, com todos os seus utencilios, ou vendem-se estes e garante-se o arrendamento por 150$000 rs. annuaes; tambem se aluga o primeiro andar da mesma casa: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Ainda precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma preta para serviço de casa; prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 60, esquina do becco do Capim.

— Champagne, a melhor que ha no mercado, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, assim como cera em velas, caixas de 100 e de 50 libras: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e sobretudo que seja fiel: he casa de duas pessoas de familia.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia: no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

— Na rua Nova, loja n. 12, dir-se-ha quem dá 100$000 rs. a juros com penhores.

— Necessita-se alugar uma preta que saiba vender na rua, paga-se 14$000 rs., assim como um preto para trabalhar em um sitio: na rua do Rangel, sobrado n. 77, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem na rua da Concordia, bastante grande para qualquer estabelecimento, por ser no meio da rua: trata-se na praça da Independencia n. 27.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Abreu e Lima, que tem de receber a sua parte no segundo dividendo, queiram dirigir-se para esse fim, munidos dos seus respectivos creditos, a Miguel José Alves, caixa da administração da mesma massa, rua do Trapiche, casa n. 6.

— Aluga-se para passar a festa, ou por annos, um sitio no lugar da Torre, a' margem do Capibaribe, com excellente casa feita a' pouco, com 4 quartos em baixo, cozinha fóra e um grande sotão competentemente repartido, cacimba com boa agua de beber. Esta casa fica em uma localidade tão arejada e elevada, que as aguas da nunca vista cheia de S. João passado não deram cuidado a quem morava nella: quem pretender, dirija-se a' rua da Cruz n. 10, que achara' com quem tratar.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que ninguem arremate a casa terrea da rua da Mangueira n. 30, sita no bairro da Boa-Vista, pois he propriedade da viuva de Burgos & Filhos, e não de José Joaquim Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, como tambem declara que ella nada deve a fazenda publica, e que seus bens não devem estar sujeitos a debito de outrem, e que desde já protesta contra tal arrematação.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, o primeiro da de n. 6 da rua do Amorim, um rancho e terreno do Luca, na estrada nova, proprio para criação de gado, e um sitio e casa denominado do Cordeiro, em Sant'Anna: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario, casa n. 7.

— O abaixo assignado por se ter de retirar, previne a todas as pessoas que tiverem debitos ou penhores em seu poder, que quanto antes os venham resgatar no prazo de 8 dias, senão passará a vende-los para seu pagamento.
Domingos José Gomes de Macedo.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, a requerimento do tutor da menor, filha do finado padre João Guilherme Ferreira Pinto, hão de ser arrematados no dia 30 do corrente, depois da audiencia, os materiaes de 2 casas existentes na rua por detraz da igreja de S. José, a saber: uma porção de tijolos, telhas e caibros, e uns pedaços de ferça, tudo avaliado em 60$000: o que se faz publico para sciencia daquelles a quem interessar possa.

— Segunda-feira, 4 de setembro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do commercio, serão postas em arrematação as dividas do ausente José Gomes Moreira, constantes de lettras na quantia de 16:459$571, por execução de F. Souvage & Companhia, sendo entregue o lanço pela maior offerta que houver.

— No dia 30 de agosto passado, ausentou-se ou foi seduzido, talvez pelas 8 ½ horas da noite, um pardo acaboclado, de nome Diamantino, com 20 annos de idade, de estatura alta, rosto redondo, e até enchado alguma cousa por estar com dores de dentes; levou camisa de chita preta, ceroula de algodãozinho e chapeo de couro, he filho do sertão, e foi escravo de Jeronymo de Souza Marinho, e hoje de Henrique Fernandes Lopes, de Baixa-Verde: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a outra qualquer pessoa o apprehendam e levem-no a rua do Queimado, loja n. 19, que serão recompensados.

— Fugio no dia 28 de agosto, o preto Antonio Luiz crioulo, idade de 40 annos, alto, cabellos ja pintando a branco, barba raspada, falla grosso e tem em uma das monhecas um lobinho pequeno, levou chapéo de palha dos que usão os jangadeiros e calça e camiza de algodão da Bahia, quem o pegar leve a Passagem da Magdalena: em casa de Delfino Gonçalves Pereira Lima, que será recompensado.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Aos 10:000$ 5:000$ e 1:000$000.

Na praça da Independencia n. 4 loja do Sr. Fortunato, ns. 13 e 15 do Sr. Arantes, n. 40 do Sr. Faria Machado, rua do Queimado n. 37 A dos Srs. Souza & Freire e praça da Boa-Vista loja de cêra do Sr. Pedro Ignacio Baptista, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da 19ª loteria do theatro de Santa Isabel, a qual corre no dia 20 de setembro, cujos bilhetes são do cautelista abaixo assignado; o qual paga por inteiro o premio de 10:000$ 5:000$ e 1:000$000, que sahirem em seus bilhetes inteiros e meios bilhetes cujos vão pelo mesmo rubricados.—*Antonio José Rodrigues de Souza Junior.*

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, ja fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.
João da Rocha Wanderley Lins.

Toalhas e guardanapos de panno de linho puro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 59; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria do gabinete portuguez de leitura, convoca-se os Srs. accionistas para se reunirem estraordinariamente em assembléa geral, domingo, 3 de setembro, as 11 horas do dia. — *M. F. de Souza Barboza*, 2. secretario.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro: no aterro da Boa-Vista loja n. 82.

— No dia 2 de setembro tem de serem arrematadas, a requerimento do solicitador de capellas e residuos, as terras do Campo Grande, avaliadas por 9:500$000, contendo 7 sitios, tendo terras para plantar, criar gado, baixa para capim, muitas fructeiras, entre os ditos sitios ha uma casa terrea de pedra e cal com 2 salas, 4 quartos, casa de farinha, estribaria, e rendem es mencionados sitios 314$000, rendas que podem ser alteradas por serem muito baixas, depois da morte de seu possuidor, que ha a 40 annos se conservam até hoje com este valor, tendo cambôa para embarque e desembarque, tem 400 e tantos palmos de frente e os fundos vão até a cambôa da Tacaruna, he muito perto da cidade, apenas dista meia legua, he na estrada de Belem. Os sitios e terras acima mencionados foram considerados residuos em consequencia do finado José Domingues Neves não ter dado contas da testamentaria do finado Dr. Antonio Pio de Lucena e Castro, e o seu producto vai ser recolhido a fazenda nacional.

CURIOSIDADE CURIOSA.

Deseja-se saber qual seja a autoridade criminal, civil ou militar, a quem compita conhecer se Joaquim de Albuquerque e Mello he ou não cidadão brasileiro, para nesta qualidade ser solicitador de causas com provisão, e capitão do batalhão de guardas nacionaes da freguezia de S. José nesta cidade; pois que, tendo-se posto pelas folhas publicas em duvida e com bons fundamentos, qual a nação á que esse senhor sollicitador e capitão pertença, nem elle e nem autoridade alguma, nem mesmo o Sr. Dr. promotor se tem dignado entrar em tão necessaria averiguação, e elle continúa nos empregos sem dar a menor satisfação !!! A' quem se dignar esclarecer esta pergunta, muito obrigado lhe ficará
O Carne secco.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Tendo de se reunir no domingo, 3 de setembro, a assembléa geral do gabinete portuguez de leitura nesta cidade, he de esperar que todos os seus socios alli compareção, tributando desta sorte a devida consideração ao convite da digna directoria que tanto tem feito prosperar aquelle estabelecimento no consideravel numero de socios que se tem inscripto, tanto accionistas como subscriptores. Com quanto não saibamos o motivo de tal reunião, he presumivel que será de interesse notavel, e que não deve ser indifferente aos seus socios, para mais os incitar a que não faltem a ella.

Chrisma na ordem terceira do Carmo.

S. Exc. Revm. tem determinado conferir o Sacramento da confirmação, nos dias 8 e 10 do corrente mez de setembro, e não no dia 3 como se tinha annunciado, as 10 horas da manhãa. As esmolas serão applicadas para a obra do hospital da mesma ordem: o prior espera da generosidade dos bons padrinhos a sua applicação de caridade.—*Francisco Pinto da Costa Lima*, prior.

— A sociedade commercial sob a firma—Medeiros & Companhia—acabou hoje 31 de agosto de 1854.

— A sociadade commercial sob a firma—Rego & Companhia—acabou hoje 31 de agosto de 1854.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se por baixo da ordem terceira de S. Francisco, casa de marcineiro.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, e engommar e que seja fiel: na rua da Concordia n. 26.

ATTENÇAO'.

Um moço bastante habil, o qual tem pratica de ensinar, e dá fiadores a sua conducta, se offerece para ensinar em casas particulares, ou mesmo em algum engenho, não só primeiras lettras, grammatica nacional e latina, como tambem a traduzir e fallar o francez etc.: na rua de Apollo n. 19 se dirá.

— O abaixo assignado, tendo annunciado por esta folha que estava para fazer compra da casa terrea n. 3, sita na rua dos Pescadores, pertencente a Sra. Maria Ignez de Jesus, mulher do finado Vicente Canteo, não teve este negocio effeito por a dita Sra. ter fallecido, e agora faz publico que vai effectuar a dita compra com a Sra. Joaquina Maria da Conceição, mãi e unica herdeira daquella finada; se houver quem tenha alguma opposição a fazer, dirija-se ao pateo do Terço n. 3, nestes 3 dias, em casa de—Antonio Moreira Reis.

— Um moço brasileiro casado, com pouca familia, de idade de 30 annos, se offerece para caixeiro de qualquer arrumação, na praça ou fóra della, o qual sabe bem ler, escrever e contar: a pessoa que do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal, ou antes dirija-se a rua do Padre Floriano sobrado n. 6 9, a qualquer hora do dia.

AO PUBLICO.

Esclarecimentos completos por escripturas antigas, algumas de 1763 e provaras que se referem á datas de 200 annos, e outras escripturas e sentenças sobre os 6 sitios (e não 7) conteudos no Campo Grande, junto a Tacaruna, com carta topographica do dito Campo Grande e camboa da Tacaruna, além de mais escripturas nos autos entre partes Dr. Lucena e Castro, José Antonio da Silva Pinto, e outros; onde está junta a escriptura da propriedade N. Senhora da Atalaia, vendida por D. Margarida Anna Josefa, ao capitão Ignacio Ribeiro Leitão; quem interessar dirija-se ao escriptorio do tabellião Sa.

JOIAS DE OURO.

Na rua do Queimado loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro que o comprador, a vista dos preços e bem feito da obra, não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade do ouro de 14 e 18 quilates.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, engomma e faz o mais serviço, ainda mesmo para fóra da praça: quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição n. 52.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e copeiro, forro ou escravo, para casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Saudade, defronte do Hospicio, quarta casa.

— O abaixo assignado julga nada dever, tanto nesta praça como fóra della, e se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo ou lettra, apresente-se para ser immedialamente pago.
José Gonçalves Torres.

RUA

52.

NOVA

52.

Boaventura José de Castro Azevedo, com loja e fabrica de chapéos na rua Nova n. 52, e deposito na praça da Independencia n. 34, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e particularmente aos seus benignos amigos e freguezes, a quem se confessa summamente grato pela preferencia que os mesmos tem dado a suas obras, que, com auxilio de peritos officiaes tem conseguido dar o mais alto grão de perfeição as obras manufacturadas em sua fabrica, de maneira que os seus amigos e freguezes nada terão a desejar das obras francezas, pois que para isto não se poupa a todos os sacrificios por difficeis que sejam, e que se acha munido para a festa de um explendido sortimento de chapéos de todas as qualidades, tanto para homem como para senhoras e meninos, e que os está vendendo tanto em porção como a retalho, por muito menos preço que em outra qualquer parte; e nas mesmas casas recebe se toda e qualquer encommenda e concertos de obras tendentes a sua arte, que além da commodidade dos preços serão executadas com todo o asseio e promptidão; e como ha pessoas, que pelos seus afazeres não podem fazer suas compras e encommendas de dia, acha-se este estabelecimento aberto da hora do costume até ás 9 da noite a espera que os benignos freguezes o honrem com as suas mui agradaveis presenças.

Pedrinho ou o amor fraternal.

Manoelzinho de nossa aldeia com os seus patinhos. Ainda existe um pequeno numero desta interessante obra, producção de uma Portuense, que animada do acolhimento que tem recebido do publico juvenil, [illegible]ima-se a offerece-la as illustrissimas mãis de fa[illegible]ia, de quem espera toda a protecção, e se acha [illegible] venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura [illegible] de Castro Azevedo a 240 e a 160 rs. cada exem[illegible] em brochura.

— Na rua do Sol n. 1 ha 2 pretas de idade para alugar-se, proprias para qualquer serviço de casa.

— T. Becker avisa aos seus freguezes que o Sr. José Francisco Ribeiro Gama não he mais caixeiro em sua casa.

— O major engenheiro precisa para as obras militares o seguinte: 160 vigas de 33 palmos de comprimento e 1 de face, e 40 frechaes das mesmas dimensões, mas com 5 pollegadas somente de altura, sendo todas estas madeiras das qualidades abaixo declaradas: louro, sapucaia, piquia, maçaranduba, sapucarana, emberiba preta, barabú, sicupira, coração de negro.

— Aluga-se um optimo moleque para todo o serviço; a tratar com José Caetano de Medeiros, no Forte do Mattos, prensa de José Carlos Lobo.

ENGOMMADEIRA FRANCEZA, RUA DO ROSARIO DA BOA-VISTA N. 8.

Nesta casa engomma-se roupa de homem e de senhora com toda perfeição, e igualmente se lavam e engommam os lós e bicos de linho, de maneira a não se conhecer que foram lavados ou servidos; tambem se engommam romeiras para senhora: pode-se procurar a pessoa a qualquer hora do dia.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA,

RUA DAS CRUZES N. 28,

acha-se a venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Ementos de homeopathia, 4 vols. . . . 6$000

½ onça de tintura a escolha . . . 1$000

Tubos avulsos a escolha a . . . 500 e 300

— Roga-se a pessoa que levou as amostras de tranças de madama Theard, de mandar entrega-las o mais breve possivel: visto fazerem ellas muita falta.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2,

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

COMPRAS.

— Compra-se uma canoa de carreira em bom estado e que não seja muito pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se um taboleiro com o jogo de gamão e as competentes tabolas ou pedras que esteja em bom estado: na rua da Senzala Velha n. 96.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas e no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem quizer fazer algum destes negocios, dirija-se a rua da V[illegible]ação n. 9, ou annuncie.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Vende-se na rua do Cocho, na cidade de Olinda, uma excellente casa terrea com sala e quarto na frente, sala atraz, 4 quartos, cozinha separada, chãos proprios, com grande quintal onde tem um grande coqueiro: a fallar no Varadouro, casa n. 18.

— Vende-se espirito a 1$760 rs., a canada: no pateo do Paraizo n. 11.

— Vende-se uma preta: na rua Bella n. 37, segundo andar.

CALÇADOS FRANCEZES.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, sapotões de lustre e borzeguins elasticos, pretos e de cores, para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões de lustre da Bahia, e brancos do Aracaty, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas grandes de alqueire calculado: na travessa da Madre de Deos ns. 3 e 5, e na rua do Queimado n. 9, loja de fazendas.

RAPÉ DE LISBOA.

Na rua do Queimado n. 9, vende-se o muito superior rapé princeza, em botes de libra, chegado proximamente de Lisboa.

LÃAS PARA VESTIDOS.

Vendem-se lãas para vestidos, de bonitos e delicados desenhos, pelo barato preço de 5$000 o corte, de 15 covados: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

CHITAS BARATAS.

Vendem-se chitas de cores fixas padrões claros e escuros a 120, 140, 160, 180, 200 rs.; ditas francezas muito finas a 240 rs. o covado, ditas de barra a 2$400, 2$800, 3$200 rs., o corte: na rua Nova numero 16.

VESTIDOS BARATOS.

Vendem-se cortes de cassas francezas a 2$200 rs. o corte, e a vara a 320 rs., vestidos de cambraia de barra a 2$500 rs., ditos de 1 a 4 babados brancos e de cores a 4$000 e 4$500 rs., ditos de seda escoceza de 3 babados a 15$000 rs.; na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

LÃAS DE SEDA.

Vendem-se lãas de seda transparentes, fazenda moderna e de gosto em cortes de 21 covados, pelo barato preço de 12$000 rs.: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

PALITOS FRANCEZES.

Vendem-se palitós de brim de linho de cores, e brancos de bretanha a 3$500, e 4$000 rs., ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000 rs., de panno fino e casemira pretos e de cores a 16$ e 18$000 rs.: na rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, e cavallos para ambos: na rua Nova cocheira de Adolpho Bourgeos.

— Vende-se uma armação propria para taberna; em Fora de Portas rua do Pilar n. 82.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Padre Floriano, e uma meia agua por traz da rua Imperial por preço commodo: a tratar na rua da Cruz no Recife n. 21, em frente do chafariz.

CORTES DE CHITA BARATA.

Continuam-se a vender cortes de vestido de chita larga, havendo grande sortimento de gostos e entre elles padrões escuros e de cores fixas a 2$000 rs. o corte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

Farinha de mandioca.

Vende-se em saccas grandes e por barato preço: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

MUITA ATTENÇAO'.

No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 72, por metade de seu valor, vende-se para acabar: bezerro francez a 2$560 a pelle, sapatos de senhora e homem, espelhos de todos os tamanhos, 4 caixas de palitos de fogo por 20 rs., caixas de colchetes a 60 rs., lapis finos a 80 rs. a duzia, luvas brancas para senhora a 200 rs., ditas de retroz a 640, ditas de pellica a 320, e muitos outros objectos que não se póde annunciar, assim como se vende a loja com poucos fundos, e tambem a armação só, muito propria para qualquer estabelecimento; a tratar na mesma.

— Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para S. Francisco, vende-se por commodo preço 2 niveis de espirito de vinho e varias bollas de marfim para bilhar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 10, ao pé do Corpo Santo, saccas com superior farinha de mandioca por menos preço do que em outra parte.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: sellins inglezes elasticos e silhões para montaria propria de senhora, cabeçadas de couro branco e estribos de metal branco, lanternas de differentes modellos para carro e cabriolet, eixos de patente para carros, molas de 5 folhas para ditos.

PALITO'S.

Na rua d[illegible]eimado loja de sobrado amarello n. 2[illegible] vendem-se palitós de merinó preto muito [illegible]erior, forrado de seda, pelo baratissimo [illegible]eço de 9$000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se cal em pedra chegada ultimamente de Lisboa por preço commodo: na refinação da Senzalla Nova n. 4.

— A taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a ter á venda todos os generos bons e baratos: manteiga ingleza a 400, 480, 560, 720 e 800 rs., franceza a 560 e 600 rs., toucinho de Lisboa a 360, chouriços a 400 rs., aletria a 300 rs., bolachinhas inglezas a 320, ditas a Napoleão a 400 rs., ditas de araruta do Rio a 560, passas muito boas a 360, chá a 1$600, 2$000 e 2$240, rapé a 1$000 o bote, banha a 500 rs., farinha de Maranhão a 149, espermacete a 800 rs., carnauba de 6 e 9 a 320, farinha de trigo a 150, folha de louro a 400 rs., cravo da India a 600 rs., café a 180 em grão, enxofre a 70 rs., assucar mascavado a 70 rs. a libra, esteiras do Aracaty a 200 rs. uma, latas com sardinhas de Nantes a 600 e 800 rs., tijolos de limpar facas a 140, graixa em latas a 100 rs., azeitonas a 280, vinho da Figueira a 480, de Lisboa a 400 e 360, azeite doce a 600 rs., de carrapato a 280 a garrafa, arroz branco a 400 rs., feijão mulatinho e preto a 400 rs., arroz de casca a 160, milho a 200 rs. a cuia, cebolas a 1$280 o cento, alhos a 110 rs. o molho, queijos a 1$280 e 1$500, traques a 140 a carta, tambem o bello doce de cajú secco a 500 rs.

SACCAS COM MILHO.

Vendme-se na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco Largo do Recife.

CAVALLO DE CARRO.

Vende-se um cavallo castanho, mestre de cabriolet, muito manso, e sem nenhum achaque, por 100$ rs.: no Recife, rua da Senzala Velha, estribaria de Joaquim P. Peres.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

— Vende-se um piano forte por preço modico: na rua Direita n. 32, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma balança, autor Romão & C., de 6 e ½ palmos de comprida, bem reforçada e em bom estado com conchas e correntes, propria para armazem de assucar: na rua de Apollo n. 12.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente no dia 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000 1:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500

— Vendem-se pennas de ema: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Casemiras baratas.

Novo sortimento de cortes de casemira de côres modernos padrões, a 1$800 cada um corte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

SACCAS COM MILHO.

Na rua do Vigario n. 33, em casa de João Fernandes Baptista, vendem-se saccas com milho a 2$500.

SACCAS COM FARINHA.

Vende-se na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo, superior farinha da terra, por preço commodo.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Vendem-se toalhas de panno de linho e adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas muito superiores a 11$000, ditas grandes adamascadas para mesa a 3$000 cada uma, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se uma destilação completa, que diariamente destila uma pipa de aguardente, o alambique he de cobre puro e mui bem construido; bem como o esquenta garapa, as cubas são todas de amarello vinhatico, obra bem feita e de duração: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

FATO SECCO.

Vendem-se fato secco de gado, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passado o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegad[illegible]nte, recommenda-s[illegible]res de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

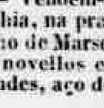

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

CARNE DO SERTAÕ.

Vende-se muito boa carne do sertão por menos preço da do Ceará, em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

240 rs.

Continua-se a vender as melhores chitas francezas, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

6$600.

Chapeos de sol de seda com muito boa armação, sendo de 26, 28 e 30 pollegadas, que regularmente seu preço he de 7$500, mas querendo-se acabar com um resto, vende-se pelo barato preço de 6$600 cada um; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

12$000 rs.

Vendem-se leques de madreperola para senhora, o mais superior que póde haver nesta fazenda a 12$ rs. cada um, chales de retroz de 4 pontas a 16$000 cada um; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

BURROS.

Vendem-se bons burros: a tratar na rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 molecotes bons e optimos para todo serviço: na rua Direita n. 3.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.

Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, defronte da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54.

4$000 rs.

Vendem-se a dinheiro á vista peças de madapolão largo, de boa qualidade, pelo barato preço de 4$000 cada uma peça: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

200 rs.

Vende-se um resto de chitas largas escuras, pelo preço de 200 rs. o covado, sarja hespanhola verdadeira a 2$800 o covado; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vende-se um escravo de nação, de meia idade, he ganhador e trabalha de enxada: na rua da Palma, penultima casa do lado do poente, sem numero.

— Vende-se uma negra de nação, idade 30 annos, com duas crias, uma de 5 mezes e outra de 7 annos: no pateo de S. Pedro, sobrado da quina que volta para a rua de Hortas.

— Vendem-se terrenos em optimos lugares, no bairro de S. Antonio e por preço commodo: a fallar com M. Carneiro.

FRESCAES QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se os muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

A 240, dinheiro á vista.

As chitas francezas que se annunciaram a 280 o covado, sendo de 2, 3 e 4 cores na estampa, vendem-se hoje pelo barato preço de 240 o covado, sendo as mais modernas em padrões: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se fazendas de todas as qualidades por muito menos de seu preço primitivo, unicamente para liquidação: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

FARINHA DE MANDIOCA.

— Vende-se farinha de mandioca muito nóva e de superior qualidade, a bordo do brigue *Damão*: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

ATTENÇAO',

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 72, loja de miudezas, meias para meninos e meninas a 160 rs. o par, ditas para senhoras a 240 rs., ditas brancas e cruas para homem a 120 rs., botões para calça, uma groza por 160 rs.; ditos de marca a 100 rs.; fitas de linho, uma peça 40 rs.; grampas a 40 rs. o maço; fitas de todas as qualidades a 80, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara, sorteadas finas; tranças para enfeitar vestidos a 30 rs. a peça; pentes de atar cabello finos, a 640 rs.; outros a 200 rs.; linha de carritel de cor e branca, a 20 rs. o carritel; pregos francezes a 320 rs.; couro de lustre e bezerro francez pelo barato: tambem se vende a loja com um grande abatimento, muito propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa nbalidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, eem bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 23 de julho passado de bordo do brigue *Santa Barbara Vencedora*, o preto marinheiro de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, cor fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bechigas, pouca barba e he natural das Alagoas: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3 escriptorio de Amorim Irmãos que se gratificará com 100$000.

— Desappareceu no dia 29 um preto da Costa, por nome Gabriel, côr meia fula, olhos vermelhos, beiços grossos, com talhos miudos no rosto, estatura regular, levou calça e camisa de algodão trançado da Bahia, vendia pão da padaria da Passagem da Magdalena para o Recife, levou panacú e toalha; quem o pegar, leve-o a dita padaria, que se pagará bem o seu trabalho.

—Desappareceu de bordo do brigue *Mafra* no dia 25 do corrente o preto marinheiro de nome Thomaz, o qual representa ter 25 annos de idade, he crioulo, sem barba, rosto comprido, e tem falta de dentes no queixal de cima, levou camisa e calça azul e he bem fallante: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a bordo do dito brigue ou a rua da Cruz do Recife, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará generosamente.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer a rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação ácima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio [illegible]cunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que sera recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO